



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO**

ATA DA SESSÃO DA SEGUNDA CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO. Aos vinte e cinco (25) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis (2026), na Sala de Sessões das Câmaras de Direito Público Isoladas, às 14:00 horas, teve lugar a 5ª Reunião Ordinária de 2026, ocasião em que, sem discrepância, foi aprovada a Ata da Reunião Ordinária nº 04/2026 da 2ª Câmara de Direito Público, de 11 de fevereiro de 2026. Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA, Presidente, MARIA IRANEIDE MOURA SILVA, LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE e TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES. A Procuradoria-Geral de Justiça fez-se representar pela Exma. Sra. Dra. Sheila Cavalcante Pitombeira – Procuradora de Justiça e a Defensoria Pública fez-se representar pelo Exmo. Sr. Dr. Victor Emanuel, Defensor Público, sendo os trabalhos coordenados pela Dra. MARIA BEATRIZ CAVALCANTE DE SOUSA – COORDENADORA. **1. PROCESSOS EXTRA-PAUTA: 1.1** - 4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3023982-76.2025.8.06.0000 CLASSE - CONFLITO DE COMPETÊNCIA CÍVEL Juízo da 7ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza X Juízo da 11ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA** – **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu do Conflito de Competência para determinar a competência da 11ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza, em conformidade com o voto da eminente Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **1.2** - 3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000038-11.2026.8.06.0000 CLASSE - CONFLITO DE COMPETÊNCIA CÍVEL JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE BREJO SANTO X JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE BREJO SANTO - **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE** – **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimemente, acordou em conhecer do incidente processual para dar-lhe provimento, no sentido de fixar a competência do Juízo da 2ª Vara Cível da Comarca de Brejo Santo, ora suscitado, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2. PROCESSOS EM PAUTA (SAJ): 2.1** - PROCESSO: 0206557-92.2022.8.06.0167 - APELAÇÃO CÍVEL APELANTE: DIANA ARAGÃO RODRIGUES ALBUQUERQUE. APELADOS: ESTADO DO CEARÁ E MUNICÍPIO DE SOBRAL. CUSTOS LEGIS: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA**

SILVA – Síntese do julgamento: *“A Turma, por unanimidade, entendeu em exercer o Juízo de Retratação para declarar prejudicada a Apelação e anular a sentença adversada, determinando o retorno dos autos ao Juízo de origem e mantendo-se a tutela de urgência, tudo conforme o voto da Relatora.”* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves.

2.2 – AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0624812-44.2025.8.06.0000
AGRAVANTE: SOPHIA BARBOSA PIERRE, REPRESENTADA POR ALEXSANDRA RODRIGUES BARBOSA PIERRE **AGRAVADO:** MUNICÍPIO DE FORTALEZA ORIGEM: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER – 3ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE FORTALEZA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento:** *“A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, em conformidade com o voto da Relatora.”* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva.

2.3 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001105-96.2019.8.06.0068
APELANTE: FRANCISCO IVAN PAIXÃO **APELADO:** MUNICÍPIO DE CHOROZINHO ORIGEM: AÇÃO DE USUCAPIÃO – VARA ÚNICA DA COMARCA DE CHOROZINHO - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento:** *“A Turma, por unanimidade, Rejeitou a preliminar, para, no mérito, dar provimento ao recurso, nos termos do voto da eminente Relatora.”* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva.

2.4 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0277348-31.2024.8.06.0001
APELANTE/APELADO: ANTHONY FELIPE LIMA OLIVEIRA, REPRESENTADO POR KATRINY DA CONCEIÇÃO LIMA ALVES **APELANTE/APELADO:** MUNICÍPIO DE FORTALEZA ORIGEM: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C PEDIDO DE TUTELA DE URGÊNCIA LIMINAR COM PRECEITO COMINATÓRIO - 3ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE FORTALEZA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento:** *“A Turma por unanimidade, Rejeitou a preliminar, para, no mérito, dar parcial provimento ao recurso, nos termos do voto da eminente Relatora.”* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva.

2.5 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0284994-92.2024.8.06.0001
APELANTE: JOSÉ LORENZO RODRIGUES IRINEU, REPRESENTADO POR MARIA KAROLANY DA SILVARODRIGUES, **APELADO:** MUNICÍPIO DE FORTALEZA ORIGEM: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C PEDIDO DE TUTELA DE URGÊNCIA LIMINAR COM PRECEITO COMINATÓRIO - 3ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE FORTALEZA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento:** *“A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora.”* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann

Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **2.6** - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0002871-84.2012.8.06.0116 APELANTE: ESTADO DO CEARÁ APELADA: MAYANA AMARO COSTA ORIGEM: AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS – VARA ÚNICA DA COMARCA DE MADALENA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento:**" *A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora.*" Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **2.7** - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0216122-88.2025.8.06.0001 APELANTE: ELOÁ DA SILVA ALVES, REPRESENTADA POR VALDELICE SILVESTRE DA SILVA APELADO: MUNICÍPIO DE FORTALEZA ORIGEM: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C PEDIDO DE TUTELA DE URGÊNCIA LIMINAR COM PRECEITO COMINATÓRIO - 3ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE FORTALEZA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento:**"*A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora.*" Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **2.8** - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800020-05.2024.8.06.0056 APELANTE: ESTADO DO CEARÁ APELADA: MARIA POLIANA FERREIRA ORIGEM: AÇÃO CIVIL PÚBLICA – VARA ÚNICA DA COMARCA DE CAPISTRANO - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento:**"*A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora.*" Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **3. PROCESSOS EM PAUTA (PJE): 3.1** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0028947-98.2016.8.06.0151 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE QUIXADÁ X Luis Albeni Bezerra - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento:**"*A Turma, por unanimidade, conheceu dos Embargos de Declaração, para, no mérito, negar-lhes provimento, em conformidade com o voto da eminente Relatora.*" Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **3.2** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3030167-98.2023.8.06.0001 - CLASSE - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA FRANCISCO AIRTON BANDEIRA e outros X ESTADO DO CEARÁ - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento:** "*A Turma, por unanimidade, conheceu dos Embargos de Declaração, para, no mérito, negar-lhes provimento, em conformidade com o voto da eminente Relatora.*" Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo

Gonçalves Leite. **3.3** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3001885-20.2025.8.06.0053 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE CAMOCIM X MARIA DE FÁTIMA CAVALCANTE DE SOUZA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA** – **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **3.4** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0052467-48.2020.8.06.0151 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE QUIXADÁ X RAIMUNDO PACHECO BARBOSA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA** – **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu, em parte, do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, em conformidade com o voto da eminente Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **3.5** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3036970-97.2023.8.06.0001 - CLASSE - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA ESTADO DO CEARA X FRANCISCO TAVARES DE OLIVEIRA e outros - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA** – **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu dos Embargos de Declaração, para, no mérito, negar-lhes provimento, em conformidade com o voto da eminente Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **3.6** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3008068-66.2025.8.06.0001 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL ESTADO DO CEARÁ X JOSÉ FELISBERTO MAIA DA COSTA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA** – **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação Cível para, no mérito, negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **3.7** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3001941-49.2024.8.06.0001 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARA - CEARAPREV e outros X ELISEU DE GOIS MONTORIL - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA** – **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu dos Embargos de Declaração para, no mérito, negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **3.8** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3003927-92.2025.8.06.0101 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL ANA LÚCIA SOUSA DE LIMA e outros X MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA e outros - **Relatora: A**

Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação Cível constante nos autos para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **3.9** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0109004-97.2018.8.06.0001 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE FORTALEZA - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM X ANDRÉ DE SOUSA SOBRINHO - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação Cível constante nos autos para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **3.10** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000733-65.2024.8.06.0151 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE QUIXADÁ X FRANCISCO HÉLIO DUARTE - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, em conformidade com o voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **3.11** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3005796-57.2025.8.06.0112 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL PABLO FERNANDO SANTOS X UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, e outros - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação Cível para, no mérito, negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **3.12** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3017085-32.2025.8.06.0000 - CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO ANA BEATRIZ ALVES DE OLIVEIRA X ESTADO DO CEARÁ - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso de Agravo Interno, para, no mérito, negar-lhe provimento, em conformidade com o voto da eminente Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **3.13** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000185-11.2024.8.06.0096 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO e outros X TEREZA CRISTINA VIEIRA DO VALE e outros - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do**

juízo: *"A Turma, por unanimidade, conheceu da apelação e da apelação adesiva mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."* Participaram do juízo os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **3.14** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3018196-82.2024.8.06.0001 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL ESTADO DO CEARÁ e outros X MARIA LINDALVA DE ASSIS REGO - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do juízo:** *"A Turma, por unanimidade, NÃO CONHECEU do Agravo Interno, nos termos do voto da eminente Relatora."* Participaram do juízo os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **3.15** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0050372-14.2020.8.06.0032 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL ANA CÉLIA VIEIRA X MUNICÍPIO DE AMONTADA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do juízo:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação Cível para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."* Participaram do juízo os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **3.16** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3002643-45.2025.8.06.0167 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL ALCINEIDE AGUIAR PIMENTA X UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do juízo:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação Cível para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."* Participaram do juízo os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **3.17** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0806135-18.2021.8.06.0001 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE FORTALEZA - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM X MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do juízo:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu da apelação mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."* Participaram do juízo os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **3.18** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0050509-42.2021.8.06.0070 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL ESTADO DO CEARÁ X FRANCISCO CARLOS DE MELO - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do juízo:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu dos embargos de declaração, mas para negar provimento a este recurso, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do juízo os Excelentíssimos Senhores Desembargadores

Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **3.19** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0128108-75.2018.8.06.0001 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL ESTADO DO CEARÁ e outros X MARIA DANIELE FÉLIX DOS SANTOS e outros - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento:***"A Turma, por unanimidade, conheceu das Apelações para dar provimento ao recurso dos Autores e negar provimento ao do Réu, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **3.20** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3007577-93.2024.8.06.0001 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL COSAN LUBRIFICANTES E ESPECIALIDADES S.A. X ESTADO DO CEARÁ - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento:***"A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso de Agravo Interno, para, no mérito, negar-lhe provimento, em conformidade com o voto da eminente Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **3.21** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0280021-10.2021.8.06.0160 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL ESTADO DO CEARÁ e outros X ANTONIO JERLAN MESQUITA LEITÃO e outros - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento:***"A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso de agravo interno, para, no mérito, negar-lhe provimento, em conformidade com o voto da eminente Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **3.22** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0608755-21.2020.8.06.0001 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL EMPRESA DE TRANSPORTE URBANO DE FORTALEZA S.A - ETUFOR e outros X MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ e outros - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento:***"A Turma, por unanimidade, conheceu das Apelações para acolher a preliminar de ilegitimidade passiva arguida pelo Município de Fortaleza e dar provimento a Apelação ajuizada pela Empresa de Transporte Urbano de Fortaleza S.A - Etufor, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **3.23** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3015916-10.2025.8.06.0000 - CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO MUNICÍPIO DE SOBRAL X FACEBOOK SERVIÇOS ONLINE DO BRASIL LTDA. - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento:***"A Turma, por unanimidade, conheceu e negou provimento para o recurso de Agravo de Instrumento, nos termos do voto da Relatora."* Participaram

do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **3.24** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3007232-77.2025.8.06.0071 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL ANDERSON ARAÚJO DE OLIVEIRA X UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI URCA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento:***“A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação Cível para, no mérito, negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.”* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **3.25** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0206347-88.2024.8.06.0064 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL ESTADO DO CEARA X MARIA DE FÁTIMA ABREU DA SILVA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento:***“A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.”* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **3.26** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3004354-14.2025.8.06.0029 - CLASSE - REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL MICHELE CAMPOS DE LIMA X MUNICÍPIO DE ACOPIARA e outros - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento:***“A Turma, por unanimidade, conheceu e negou provimento à Remessa Necessária, nos termos do voto da Relatora.”* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **3.27** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0139493-83.2019.8.06.0001 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL PAULO EDUARDO COUTINHO DE MORAIS X MUNICÍPIO DE FORTALEZA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento:***“A Turma, por unanimidade, julgou, de ofício, nula a sentença e considerou prejudicada a apelação cível, nos termos do voto da Desembargadora Relatora, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.”* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **3.28** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0050302-06.2021.8.06.0050 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE BELA CRUZ X ELIÉSIO ROCHA ADRIANO e outros - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento:***“A Turma, por unanimidade, conheceu dos Embargos de Declaração para, no mérito, negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora.”* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **3.29** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público

3003101-96.2024.8.06.0167 - CLASSE - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA MUNICÍPIO DE SOBRAL X DIEGO GOMES PONTES - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, não conheceu do Agravo Interno, em conformidade com o voto da eminente Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **3.30** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000130-19.2024.8.06.0045 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE BARRO e outros X MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento:"A Turma, por unanimidade, conheceu do Recurso de Apelação Cível para, no mérito, negar-lhe provimento, em conformidade com o voto da eminente Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **3.31** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3021566-38.2025.8.06.0000 - CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO GAEL MIGUEL SOUSA GOMES X MUNICÍPIO DE RUSSAS - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento:"A Turma, por unanimidade, conheceu e deu provimento para o recurso de Agravo de Instrumento, nos termos do voto da Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **3.32** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3001714-63.2025.8.06.0053 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE CAMOCIM X BENEDITA GINA DOS REIS - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento:"A Turma, por unanimidade, conheceu parcialmente da Apelação Cível para, no mérito, negar-lhe provimento, em conformidade com o voto da eminente Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **3.33** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0050100-95.2021.8.06.0125 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL LISIANNE PIRES LOBO X MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento:"A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso de Apelação, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **3.34** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0249492-97.2021.8.06.0001 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA X MUNICÍPIO DE FORTALEZA - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora**

MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento:” A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação Cível para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.”

Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **3.35** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3012299-42.2025.8.06.0000 - CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO EVILÁSIO FERREIRA LIMA X MUNICÍPIO DE QUIXADÁ - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento:”A Turma por unanimidade,**

acordou em conhecer do Agravo de Instrumento, para negar provimento ao recurso, nos termos do voto da Relatora.” Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **3.36** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3019510-32.2025.8.06.0000 - CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO JOSÉ NILSON DE OLIVEIRA X ESTADO DO CEARÁ e outros - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento:”A Turma, por unanimidade, acordou em conhecer do**

Recurso de Agravo de Instrumento e dar-lhe provimento, em conformidade com o voto da eminente Relatora.” Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **3.37** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3020056-87.2025.8.06.0000 - CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO MUNICÍPIO DE JATI X VICENCIA DIOCINA DA SILVA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento:”A Turma, por unanimidade, acordou em conhecer do Agravo de Instrumento mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.”** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **3.38** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000471-72.2023.8.06.0112 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE e outros X MARIA LUCY DO CARMO - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento:”A Turma, por unanimidade, acordou em**

conhecer do Agravo Interno para, no mérito, dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora.” Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **3.39** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3001081-40.2023.8.06.0112 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE X ANTONIO MARCOS SAMPAIO - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento:”A Turma, por unanimidade, acordou em conhecer da**

Apelação, para negar provimento ao recurso, nos termos do voto da Relatora.” Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores

Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **3.40** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0052184-25.2020.8.06.0151 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE QUIXADÁ X INDÚSTRIA DE GELO QUIXADÁ LTDA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento:***“A Turma, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, em conformidade com o voto da Relatora.”* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **3.41** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3018103-88.2025.8.06.0000 - CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO MARIA EUNICE DUARTE FEITOSA X MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento:***“A Turma, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento para o recurso de Agravo de Instrumento, nos termos do voto da Relatora.”* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **3.42** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3008602-13.2025.8.06.0000 - CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ X MUNICÍPIO DE RUSSAS - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento:***“A Turma, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora.”* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **3.43** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3018090-89.2025.8.06.0000 - CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO LUCIANA PEREIRA DO NASCIMENTO X ESTADO DO CEARÁ e outros - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento:***“A Turma à unanimidade, acordou em conhecer para dar parcial provimento ao recurso de Agravo de Instrumento em questão, nos termos do voto da Relatora.”* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **3.44** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000100-45.2024.8.06.0154 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM X MARIA DAS DORES NOGUEIRA VIANA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento:***“A Turma, por unanimidade, acordou em conhecer da Apelação mas para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.”* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **3.45** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0617683-

59.2000.8.06.0001 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL ESTADO DO CEARÁ X LIDUÍNA DE FÁTIMA BENÍCIO BRUNA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA** – **Síntese do julgamento:** *“A Turma, à unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento para o recurso de Apelação Cível constante nos autos, nos termos do voto da Relatora.”* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **3.46** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0052313-53.2021.8.06.0035 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE ARACATI X DANILO JERONIMO DA SILVA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA** – **Síntese do julgamento:** *“A Turma por unanimidade, acordou em: (i) anular, de ofício, a segunda sentença proferida nestes autos; (ii) declarar a perda superveniente do interesse executório em relação ao débito principal; (iii) não conhecer das apelações interpostas pelo município de aracati, uma vez que prejudicadas; (iv) de ofício, reformar, em parte, a primeira sentença, para condenar o executado ao pagamento de honorários sucumbenciais, tudo nos termos do voto da Relatora.”* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **3.47** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000665-27.2024.8.06.0051 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM X FRANCISCA FRANCI FERREIRA GOMES - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA** – **Síntese do julgamento:** *“A Turma por unanimidade, acordou em conhecer do recurso de Apelação, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora.”* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **3.48** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3019019-25.2025.8.06.0000 - CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO VALMAR DA SILVA VICENTE X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA.** Após a dispensa da leitura do relatório, fez uso da palavra, pelo tempo regimental de 15 minutos, a Advogada do agravante Dra. Daniela Montezuma, OABCE Nº 32.455. Concluída a manifestação, a Presidente da Câmara, Exma. Sra. Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Relatora, proferiu o seu voto – **Síntese do julgamento:** *“A Turma, por unanimidade, conheceu para negar provimento para o recurso de Agravo de Instrumento, nos termos do voto da Relatora.”* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **3.49** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3001503-61.2025.8.06.0171 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS X MANOEL ALVES DE AMORIM - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO**

NOGUEIRA – Síntese do julgamento:*"A Turma, por unanimidade, acordou em conhecer da Apelação mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **3.50** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3016325-83.2025.8.06.0000 - CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO MARCOS ROGÉRIO ALVES ABREU X KARLINDA CIDIO MENDES COELHO e outros - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA**

– Síntese do julgamento:*"A Turma por unanimidade, acordou em conhecer do Agravo de Instrumento, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **3.51** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0184503-53.2019.8.06.0001 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL COMERCIAL VALFARMA LTDA X ESTADO DO CEARÁ - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA**

– Síntese do julgamento:*"A Turma por unanimidade, acordou em conhecer da Apelação Cível constante nos autos para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **3.52** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3005403-80.2025.8.06.0000 - CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO ESTADO DO CEARA X TERGRAN TERMINAIS DE GRÃOS DE FORTALEZA LTDA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA**

– Síntese do julgamento:*"A Turma, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **3.53** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000547-96.2024.8.06.0133 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MARCOPOLO SA X MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA**

– Síntese do julgamento:*"A Turma por unanimidade, acordou em conhecer da Apelação para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **3.54** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3023265-64.2025.8.06.0000 - CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO MUNICÍPIO DE JATI X JOSIANDRO ALVES SILVA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA**

– Síntese do julgamento:*"A Turma por unanimidade, acordou em conhecer do Agravo de Instrumento mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."* Participaram do julgamento os

Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **3.55** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0246133-42.2021.8.06.0001 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL AVISTA S/A ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CRÉDITO X ESTADO DO CEARÁ - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA** – **Síntese do julgamento:**“*A Turma por unanimidade, acordou em conhecer da Apelação mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.*” Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **3.56** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000344-37.2023.8.06.0112 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL ESTADO DO CEARA X MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA** – **Síntese do julgamento:**“*A Turma, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento à Apelação cível, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.*” Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **3.57** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3003837-96.2025.8.06.0000 - CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO BANCO BMG SA X ESTADO DO CEARÁ - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA** – **Síntese do julgamento:**“*A Turma, por unanimidade, acordou em conhecer dos Embargos de Declaração para negar-lhes provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.*” Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **3.58** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000334-96.2025.8.06.0055 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE CANINDÉ X ANTONIO ROBERTO LOURENÇO e outros - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA** – **Síntese do julgamento:**“*A Turma, por unanimidade, conheceu do Recurso de Agravo de Instrumento para, no mérito, negar-lhe provimento, em conformidade com o voto da eminente Relatora.*” Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **3.59** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0201017-03.2022.8.06.0090 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL ROSALIA MOURA FELIPE DA SILVA X MUNICÍPIO DE ICÓ - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA** – **Síntese do julgamento:**“*A Turma, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso de Apelação, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora.*” Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **3.60** - 2ª Câmara de Direito

Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0053851-51.2020.8.06.0117 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MONTENEGRO & SABOYA ADVOGADOS ASSOCIADOS X ELIZABETH MOREIRA MOTA e outros - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA** – **Síntese do julgamento:**“*A Turma, por unanimidade, acordou em conhecer da Apelação mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.*” Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **3.61** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000978-50.2023.8.06.0171 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS X ANTONIA VIEIRA DE SOUZA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA** – **Síntese do julgamento:**“*A Turma, por unanimidade, acordou em conhecer parcialmente do recurso, e, na parte conhecida, negar-lhe provimento, mantendo-se a sentença em todos os seus termos, nos termos do voto da Relatora.*” Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **3.62** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3011893-52.2024.8.06.0001 - CLASSE - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA MARIA COSMO DA CRUZ e outros X INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA.** Após a dispensa da leitura do relatório, fez uso da palavra, pelo tempo regimental de 15 minutos, a Advogada da apelante Dra. Karyne Campos Lopes - OAB CE25336 . Concluída a manifestação, a Presidente da Câmara, Exma. Sra. Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Relatora, proferiu o seu voto – **Síntese do julgamento:**“*A Turma, por unanimidade, conheceu para dar provimento à Apelação, nos termos do voto da Relatora.*” Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **3.63** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3001355-18.2025.8.06.0117 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL ANACLEIA DA SILVA RIBEIRO X MUNICÍPIO DE MARACANAÚ e outros - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA.** Após a dispensa da leitura do relatório, fez uso da palavra, pelo tempo regimental de 15 minutos, a Advogada da apelante Dra. Fernanda Kelly Souza Soares - OAB CE37467 . Concluída a manifestação, a Presidente da Câmara, Exma. Sra. Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Relatora, proferiu o seu voto – **Síntese do julgamento:**“*A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.*” Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **3.64** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000657-95.2023.8.06.0112 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL RODRIGO OLIVEIRA VIEIRA X MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO**

NOGUEIRA – Síntese do julgamento:*"A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **3.65** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3023275-11.2025.8.06.0000 - CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO MUNICÍPIO DE JATI X MARIA AUDENI VIDAL OLIVEIRA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento:***"A Turma, por unanimidade, conheceu do agravo de instrumento mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **3.66** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0200233-95.2022.8.06.0067 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE CHAVAL X FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA DE BRITO - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento:***"A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso de apelação e, de ofício, declarar a nulidade da sentença por vício de procedimento, determinando o retorno dos autos ao juízo de origem para regular processamento sob o rito do procedimento comum, restando prejudicada a análise do mérito recursal, nos termos do voto da eminente Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **3.67** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3017515-78.2025.8.06.0001 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL GABRIEL ANGELO DE AQUINO X ESTADO DO CEARÁ - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento:***"A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso de Apelação Cível para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **3.68** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3023041-29.2025.8.06.0000 - CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO LUCELIA ALVES QUEIROS X DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento:***"A Turma, por unanimidade, conheceu dos Embargos de Declaração para, no mérito, negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **3.69** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0273961-08.2024.8.06.0001 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL LÉO JAIRO DA SILVA MOREIRA X ESTADO DO CEARÁ - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA –**

Síntese do julgamento:*"A Turma por unanimidade, acordou em conhecer da Apelação Cível, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."*

Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **3.70** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3001629-67.2025.8.06.0121 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE MASSAPÊ X FRANCISCO CRISTIANO DA SILVA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA** – **Síntese do julgamento:***"A Turma, por unanimidade, acordou em conhecer do Recurso de Apelação Cível para, no mérito, negar-lhe provimento, em conformidade com o voto da eminente Relatora."*

Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **3.71** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3001625-30.2025.8.06.0121 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE MASSAPÊ X JOSEANO PEREIRA TEIXEIRA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA** – **Síntese do julgamento:***"A Turma por unanimidade, acordou em conhecer do Recurso de Apelação Cível para, no mérito, negar-lhe provimento, em conformidade com o voto da eminente Relatora."*

Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **3.72** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3034932-15.2023.8.06.0001 - CLASSE - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA HENRIQUE COLIN DE SOAREZ X COORDENADOR DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ - CATRI e outros - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** – **Síntese do julgamento:***"A Turma, por unanimidade, acordou em conhecer do presente recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora."*

Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **3.73** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3007768-47.2025.8.06.0117 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MARIA DO CARMO DA SILVA SOUZA X ESTADO DO CEARÁ e outros - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** – **Síntese do julgamento:***"A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação para dar-lhe provimento, reformando a sentença quanto aos honorários advocatícios, nos termos do voto da Relatora."*

Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **3.74** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000806-07.2023.8.06.0043 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL ESTADO DO CEARÁ e outros X JOSÉ NELSON GONÇALVES - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** – **Síntese do julgamento:***"A Turma, por unanimidade, conheceu do*

Agravo Interno para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora.”

Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **3.75** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0068664-29.2009.8.06.0001 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL NELSON OTOCH X MUNICÍPIO DE FORTALEZA - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM e outros - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento:***“A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora.”*

Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **3.76** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0000239-36.2018.8.06.0032 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL RAQUEL TOME DE MENESES TELES e outros X MUNICÍPIO DE AMONTADA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento:***“A Turma, por unanimidade, não conheceu da Remessa Necessária, mas conheceu da Apelação Cível para, no mérito, dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da Relatora.”*

Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **3.77** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0122394-52.2009.8.06.0001 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL PROCURADORIA GERAL DO ESTADO e outros X ADAIL BESSA DE QUEIROZ - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento:***“A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso de Apelação, para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da Relatora.”*

Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **3.78** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000224-98.2024.8.06.0066 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL FRANCISCO JUCEZA TEIXEIRA FELIPE X PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento:***“A Turma, por unanimidade de votos, não conheceu do recurso, nos termos do voto da Relatora.”*

Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **3.79** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000111-39.2025.8.06.0122 - CLASSE - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA ANTONIA RODRIGUES DE MELO e outros X ANTONIA RODRIGUES DE MELO e outros - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento:***“A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos Declaratórios, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora.”*

Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze

Neumann Duarte Chaves. **3.80** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3005127-49.2025.8.06.0000 - CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO MARCELO REZENDE PEIXOTO X ESTADO DO CEARÁ - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** – **Síntese do julgamento:**“*A Turma, por unanimidade, conheceu e negou provimento aos Embargos Declaratórios, nos termos do voto da Relatora.*” Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **3.81** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0208182-77.2022.8.06.0001 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL EBAZAR.COM.BR. LTDA e outros X Ilmo. Sr. Coordenador de Fiscalização de Mercadorias Em Trânsito e outros - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** – **Síntese do julgamento:**“*A Turma, por unanimidade, conheceu do presente recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora.*” Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **3.82** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0001165-75.2019.8.06.0066 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE CEDRO e outros X JOELIA LOPES DE OLIVEIRA HENRIQUE - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** – **Síntese do julgamento:**“*A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação, mas parou para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora.*” Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **3.83** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3003877-62.2025.8.06.0167 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE SOBRAL X ANTONIO RONALDO BRANDÃO FILHO - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** – **Síntese do julgamento:**“*A Turma, à unanimidade, acordou em conhecer do recurso e da Remessa Oficial, negando-lhes provimento, nos termos do voto da Relatora.*” Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **3.84** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3041214-35.2024.8.06.0001 - CLASSE - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA ANTONIO SILVA DE SÁ X DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** – **Síntese do julgamento:**“*A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação Cível para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora.*” Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **3.85** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3009242-16.2025.8.06.0000 - CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO ESTADO DO CEARÁ X ANA JÚLIA ALVES ANDRÉ - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** – **Síntese do**

juizamento:*"A Turma, por unanimidade, conheceu do Agravo de Instrumento para negar-lhe provimento, mantendo inalterada a decis33o adversada, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."* Participaram do juizamento os Excelent33ssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **3.86** - 2ª C33mara de Direito P33blico/2º Gabinete da 2ª C33mara de Direito P33blico 0010009-54.2018.8.06.0064 - CLASSE - APELA33O C33VEL MUNIC33PIO DE CAUCAIA e outros X ADRIANA ALVES CARVALHO DA COSTA BRAGA e outros - **Relatora: A Excelent33ssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** – **S33ntese do juizamento:***"A Turma, por unanimidade, conheceu e deu provimento aos Embargos Declarat33rios, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do juizamento os Excelent33ssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **3.87** - 2ª C33mara de Direito P33blico/2º Gabinete da 2ª C33mara de Direito P33blico 3000365-96.2023.8.06.0052 - CLASSE - APELA33O C33VEL MUNIC33PIO DE BREJO SANTO e outros X CARMELITA JOAQUINA DOS SANTOS - **Relatora: A Excelent33ssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** – **S33ntese do juizamento:***"A Turma, por unanimidade, conheceu da apela33o para negar-lhe provimento, mantendo inalterada a sentena, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do juizamento os Excelent33ssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **3.88** - 2ª C33mara de Direito P33blico/2º Gabinete da 2ª C33mara de Direito P33blico 0200424-22.2022.8.06.0074 - CLASSE - APELA33O C33VEL MEIRE FL33VIA SOUSA ALBUQUERQUE e outros X MUNIC33PIO DE CRUZ - **Relatora: A Excelent33ssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** – **S33ntese do juizamento:***"A Turma, por unanimidade, conheceu da Apela33o para rejeitar a preliminar arguida, e, no m33rito, dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do juizamento os Excelent33ssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **3.89** - 2ª C33mara de Direito P33blico/2º Gabinete da 2ª C33mara de Direito P33blico 3000187-70.2024.8.06.0034 - CLASSE - APELA33O C33VEL MARIA MARGARIDA ALBUQUERQUE OLIVEIRA X ESTADO DO CEAR33 - **Relatora: A Excelent33ssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** – **S33ntese do juizamento:***"A Turma, por unanimidade, conheceu da Apela33o do Estado do Cear33 para dar-lhe provimento, reformando parcialmente a sentena quanto aos honor33rios advocat33cios, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do juizamento os Excelent33ssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **3.90** - 2ª C33mara de Direito P33blico/2º Gabinete da 2ª C33mara de Direito P33blico 3008111-58.2025.8.06.0112 - CLASSE - APELA33O C33VEL FRANCISCO DIAS BORGES X UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI URCA - **Relatora: A Excelent33ssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** – **S33ntese do juizamento:***"A Turma, por unanimidade de votos, conheceu da Apela33o, mas para*

negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora.” Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **3.91** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0288760-96.2000.8.06.0001 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL ESTADO DO CEARÁ X Arca da Alianca Distribuidora de Calçados Ltda - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento:”A Turma, por unanimidade, conheceu e deu parcial provimento aos Embargos Declaratórios, nos termos do voto da Relatora.”** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **3.92** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0625698-43.2025.8.06.0000 - CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO FRANCISCO WELDER GOMES SANTOS X MUNICÍPIO DE CANINDÉ - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento:” A Turma, por unanimidade, conheceu do presente recurso, negando-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora.”** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **3.93** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3001593-56.2023.8.06.0101 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL FRANCISCO MAZZOTTI SANTOS X MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento:” A Turma, por unanimidade, conheceu do Apelo para negar-lhe provimento, mantendo a decisão alvejada, nos termos do voto da Relatora.”** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **3.94** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3016715-53.2025.8.06.0000 - CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO MUNICÍPIO DE FORTALEZA X BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento:” A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do agravo, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora.”** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **3.95** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3016857-57.2025.8.06.0000 - CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC X ERIDAN NOGUEIRA LIMA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento:” A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do Agravo de Instrumento para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora.”** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **3.96**

- 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3017314-89.2025.8.06.0000 - CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE X ROSIMARA DE SALES VIEIRA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento:**” *A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do Agravo de Instrumento para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora.*” Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **3.97** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3008425-83.2024.8.06.0000 - CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO ESTADO DO CEARÁ X FRANCIE FERREIRA DE SOUZA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento:**” *A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos Declaratórios, para dar-lhe parcial provimento, sem, contudo, atribuir-lhe efeitos infringentes, nos termos do voto da Relatora.*” Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **3.98** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3001079-72.2025.8.06.0121 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE MASSAPÊ X PEDRO AIRTON ROSA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento:**” *A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora.*” Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **3.99** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3019271-59.2024.8.06.0001 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL ESTADO DO CEARÁ X CARLOS EDUARDO TABOSA LOPES - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento:**” *A Turma, por unanimidade, conheceu o Recurso de Apelação Cível para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da Relatora.*” Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **3.100** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0070870-50.2008.8.06.0001 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL JOSÉ LOURENÇO COLARES FILHO e outros X ESTADO DO CEARÁ - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento:**” *A Turma, por unanimidade, conheceu dos Embargos de Declaração, e no mérito, rejeitá-los, nos termos do Voto da Relatora.*” Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **3.101** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3015275-22.2025.8.06.0000 - CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO ALDO JOSÉ NETO DE OLIVEIRA NETO X ESTADO DO CEARÁ - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento:**” *A Turma, por unanimidade, conheceu do*

Agravo de Instrumento para negar-lhe provimento, declarando prejudicado o Agravo Interno, nos termos do voto da Desembargadora Relatora. Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **3.102** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0211364-66.2025.8.06.0001 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL ANALLU BARROS DA SILVA X MUNICÍPIO DE FORTALEZA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento:**” ***A Turma, por unanimidade, conheceu dos Embargos de Declaração para negar-lhes provimento, nos termos do voto da Relatora.*** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **3.103** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0580502-24.2000.8.06.0001 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL PEDRO FURTADO SOUTO X PROCURADORIA GERAL DO ESTADO e outros - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA.** Após a dispensa da leitura do relatório, fez uso da palavra, pelo tempo regimental de 15 minutos, o advogado do apelado, Dr. Pericles Martins Moreira - OAB CE39162-A . Concluída a manifestação, a Presidente da Câmara, Exma. Sra. Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira, devolveu a palavra à eminente Relatora, Exma. Sra. Desa. Maria Iraneide Moura Silva, que proferiu seu voto – **Síntese do julgamento:**” ***A Turma, por unanimidade de votos, conheceu das Apelações, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto da Relatora.*** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **3.104** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0236671-27.2022.8.06.0001 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE FORTALEZA - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM X CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento:**” ***A Turma, por unanimidade, conheceu e negou provimento aos Embargos Declaratórios, nos termos do voto da Relatora.*** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **3.105** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0005304-31.2010.8.06.0181 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL EXPRESSO GUANABARA S A X MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento:**” ***A Turma, por unanimidade, conheceu e deu parcial provimento aos Embargos Declaratórios, nos termos do voto da Relatora.*** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **3.106** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0412147-84.2019.8.06.0001 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE FORTALEZA - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM X ODONTO

SYSTEM PLANOS ODONTOLÓGICOS LTDA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento:**” *A Turma, por unanimidade, conheceu do presente recurso, para, em juízo de retratação, dar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora.*”

Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **3.107** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0261034-10.2024.8.06.0001 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS X VICENTE GOMES JÚNIOR - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento:**”

A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso de Apelação, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora.”

Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **3.108** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3002032-46.2025.8.06.0053 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE CAMOCIM X MARIA DO SOCORRO DO NASCIMENTO - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento:**”

A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação para negar-lhe provimento, mantendo inalterada a sentença adversada, tudo nos termos do voto da Relatora.”

Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **3.109** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0262563-06.2020.8.06.0001 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL ULTRA SOM SERVIÇOS MÉDICOS S.A. X ESTADO DO CEARÁ - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento:**”

A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora.”

Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **3.110** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3020037-81.2025.8.06.0000 - CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO RAIMUNDO NONATO MAIA JÚNIOR X INSTITUTO BRAS DO MEIO AMBIEN E DOS REC NAT RENOVAVEIS - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento:**”

A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do Agravo, para declarar a incompetência absoluta deste Tribunal para processar e julgar o presente recurso, nos termos do voto da Relatora.”

Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **3.111** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3015172-15.2025.8.06.0000 - CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ X MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ e outros - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE**

MOURA SILVA – Síntese do julgamento:” *A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do Agravo de Instrumento para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora.*” Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **3.112** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000136-15.2024.8.06.0178 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE URUBURETAMA X ANA CÉLIA TABOSA DE SOUSA e outros - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA**

– Síntese do julgamento:” *A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos Declaratórios, para negar-lhes provimento, nos termos do voto da Relatora.*” Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **3.113** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000040-34.2023.8.06.0178 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE URUBURETAMA X MARIA JUCILEIDE FEITOSA ANDRADE - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA**

– Síntese do julgamento:” *A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente dos Embargos Declaratórios, e na parte conhecida, negar-lhes provimento, nos termos do voto da Relatora.*” Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **3.114** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0256172-93.2024.8.06.0001 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL ANTONIO CHARLE DE SOUSA X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA**

– Síntese do julgamento:” *A Turma, por unanimidade, conheceu dos Embargos de Declaração, para negar-lhes provimento, nos termos do voto da Relatora.*” Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **3.115** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000466-19.2025.8.06.0132 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE ALTANEIRA X ANDRÉA FERREIRA SANTOS - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA**

– Síntese do julgamento:” *A Turma, por unanimidade, conheceu do Recurso de Apelação Cível, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora.*” Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **3.116** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000962-15.2024.8.06.0122 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE MAURITI X RITA FURTADO DE SANTANA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA**

– Síntese do julgamento:” *A Turma, por unanimidade de votos, rejeitou a preliminar arguida, e no mérito, conheceu do Recurso de Apelação, para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da*

Relatora" Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **3.117** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000384-29.2022.8.06.0120 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE MARCO X FRANCISCO JUNIOR FREITAS - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento:"** *A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso de Apelação, para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora.*" Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **3.118** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0050602-10.2020.8.06.0112 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL JOSÉ MORAIS DA SILVA X MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento:"** *A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso de Apelação, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora.*" Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **3.119** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0247112-96.2024.8.06.0001 - CLASSE - REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL LUIS CARLOS FARIAS X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento:"** *A Turma, por unanimidade de votos, conheceu da Remessa Necessária, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora.*" Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **3.120** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3010258-70.2023.8.06.0001 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL DISTRIBUIDORA DE FERRAMENTAS KENNEDY LTDA X CEARÁ SECRETARIA DA FAZENDA e outros - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento:"** *A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto da Relatora.*" Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **3.121** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3032327-96.2023.8.06.0001 - CLASSE - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA ESTADO DO CEARÁ X TIM S A - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento:"** *A Turma, por unanimidade, conheceu do presente recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora.*" Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **3.122** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000552-

10.2023.8.06.0051 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM X RAIMUNDA LIDIANE DOS REIS PEREIRA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento:**” *A Turma, por unanimidade, conheceu e negou provimento aos Embargos Declaratórios, nos termos do voto da Relatora.*” Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **3.123** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000578-66.2022.8.06.0043 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL ANA LUCIA CALDAS FILGUEIRA X GUILHERME SAMPAIO SARAIVA e outros - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento:**” *A Turma, por unanimidade, conheceu do presente recurso, para, em juízo de retratação negativo, negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora.*” Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **3.124** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3009808-62.2025.8.06.0000 - CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO ESTADO DO CEARÁ X VALDILENA FALCÃO DA SILVA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento:**” *A Turma, por unanimidade, conheceu do Agravo de Instrumento para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora.*” Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **3.125** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0171550-57.2019.8.06.0001 - CLASSE - APELAÇÃO CÍ COMERCIAL VALFARMA LTDA X ESTADO DO CEARÁ - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento:**” *A Turma, por unanimidade, conheceu o Recurso de Apelação Cível, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora.*” Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **3.126** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3009473-43.2025.8.06.0000 - CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO MERENCIANA DE OLIVEIRA SANTIAGO X ESTADO DO CEARÁ - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento:**” *A Turma, por unanimidade, conheceu do Agravo de Instrumento para negar-lhe provimento, nos termos da Relatora.*” Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **3.127** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3011867-23.2025.8.06.0000 - CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO MUNICÍPIO DE LAVRAS DA MANGABEIRA X MARIA APARECIDA ALVES DE SOUSA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento:**” *A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do Agravo de Instrumento e negar-lhe provimento, nos termos do voto da*

Relatora.” Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **3.128** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3001647-03.2025.8.06.0117 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL GUTEMBERG TORRES PEREIRA X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento:” A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso de apelação, para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora.”**

Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **3.129** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0185851-48.2015.8.06.0001 - CLASSE - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA ESTADO DO CEARÁ X MARILIA GRASIELA PONTES DA NÓBREGA e outros - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA.** Após a dispensa da leitura do relatório, fez uso da palavra, pelo tempo regimental de 15 minutos, a Advogada da apelante Dra. Elis Taiane Gonçalves Dos Santos OAB/CE 34.410. Concluída a manifestação, a Presidente da Câmara, Exma. Sra. Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira devolveu a palavra à eminente Relatora, Exma. Sra. Desa. Maria Iraneide Moura Silva, que proferiu seu voto – **Síntese do julgamento:” A Turma, por unanimidade, rejeitou a preliminar para, no mérito, conhecer dos recursos e da remessa oficial, para negar provimento ao apelo do ente estadual e ao reexame necessário, e prover em parte o apelo da exequente, nos termos do voto da Relatora.”**

Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **3.130** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000377-37.2022.8.06.0120 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE MARCO X A. C. VASCONCELOS MOVEIS - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento:” A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso de apelação, para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora.”**

Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **3.131** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000408-57.2022.8.06.0120 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE MARCO X JOSÉ GERARDO VASCONCELOS - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento:” A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso de Apelação, para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora.”**

Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **3.132** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3007151-31.2025.8.06.0071 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL DIONE REGEL ALVES MOTTA X UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI URCA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA**

SILVA – Síntese do julgamento:” *A Turma, por unanimidade de votos, conheceu da Apelação, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora*” Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **3.133** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3001077-80.2023.8.06.0151 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA X MUNICÍPIO DE QUIXADÁ - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento:**” *A Turma, por unanimidade, conheceu e deu parcial provimento aos Embargos Declaratórios, sem efeitos infringentes, nos termos do voto da Relatora.*” Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **3.134** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0078234-44.2006.8.06.0001 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL ESTADO DO CEARÁ X TECNOMECÂNICA ESMALTEC LTDA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento:**” *A Turma, por unanimidade, conheceu do presente recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora.*” Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **3.135** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000163-45.2023.8.06.0109 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ e outros X ESTADO DO CEARÁ e outros - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento:**” *A Turma, por unanimidade, conheceu o Recurso de Apelação Cível, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora.*” Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **3.136** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3022191-69.2025.8.06.0001 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL CARLOS EDUARDO MARTINS COELHO X PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ e outros - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento:**” *A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do Recuso de Apelação, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora.*” Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **3.137** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0200337-55.2023.8.06.0131 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE ARATUBA X FRANCISCA DAS CHAGAS GOMES DA SILVA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento:**” *A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação Cível para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora.*” Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores

Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **3.138** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000011-72.2025.8.06.0029 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL FRANCISCO VIEIRA NETO X MUNICÍPIO DE ACOPIARA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento:**” *A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação para dar-lhe provimento, acolhendo a preliminar de cerceamento de defesa para declarar a nulidade da sentença e determinar o retorno dos autos à origem, nos termos do voto da Relatora.*” Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves.

3.139 - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3005509-78.2024.8.06.0064 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARA - ISSEC X KENYA GONÇALVES NUNES - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento:**” *A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação Cível para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora.*” Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves.

3.140 - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3007144-39.2025.8.06.0071 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL LUIZ TADEU DE ANDRADE SOARES MELO X UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI URCA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento:**” *A Turma, por unanimidade de votos, conheceu da Apelação, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora.*” Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves.

3.141 - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3008081-05.2024.8.06.0000 - CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO EMPRESA DE CINEMAS FORTALEZA LTDA X MUNICÍPIO DE FORTALEZA - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento:**” *A Turma, por unanimidade, conheceu do Agravo Interno, para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora.*” Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves.

3.142 - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0050933-84.2021.8.06.0167 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE SOBRAL X JOÃO AROLDIO FEIJÃO - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento:**” *A Turma, por unanimidade, conheceu dos Embargos de Declaração para dar-lhes provimento, com efeitos infringentes, nos termos do voto da Relatora.*” Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves.

3.143 - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3001685-

46.2023.8.06.0000 - CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO ESTADO DO CEARÁ X LUIZA GONZAGA FARIAS DE ALMEIDA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento:**” *A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos Declaratórios, para rejeitá-los, nos termos do voto da Relatora.*” Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **3.144** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000279-52.2022.8.06.0120 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE MARCO X HAPPY LAND BRAZIL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento:**” *A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso de Apelação, para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora.*” Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **3.145** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3015205-05.2025.8.06.0000 - CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE X KEREN HAPUC FEITOSA DE MATOS FERREIRA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento:**” *A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do Agravo de Instrumento para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora.*” Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **3.146** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3002526-51.2025.8.06.0071 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL ESTADO DO CEARÁ X ERIVALDA LEANDRO RODRIGUES - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento:**” *A Turma, por unanimidade, conheceu do apelo, mas para desprovê-lo, nos termos do voto da Relatora.*” Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **3.147** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0020008-31.2019.8.06.0085 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ X ANTONIA ILZELANDIA ALBUQUERQUE LIMA TORRES e outros - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento:**” *A Turma, por unanimidade, rejeitou a preliminar para, no mérito, conhecer do recurso, dando-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora.*” Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **3.148** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0421946-93.2015.8.06.0001 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE FORTALEZA - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM X SOLON FERREIRA DE QUEIROZ NETO - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA**

SILVA – Síntese do julgamento:” *A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso de Apelação, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora.*” Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **3.149** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0224328-33.2021.8.06.0001 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE FORTALEZA - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM X FRESENIUS KABI BRASIL LTDA. - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento:**” *A Turma, por unanimidade, conheceu e deu parcial provimento ao recurso interposto, nos termos do voto da Relatora.*” Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **3.150** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3006253-74.2025.8.06.0117 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MARIA VERUZA BERNARDO XAVIER X MUNICÍPIO DE MARACANAÚ - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento:**” *A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora.*” Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **3.151** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0005220-54.2019.8.06.0071 - CLASSE - REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL NELMA ROMUALDO GOMES TEIXEIRA e outros X MUNICÍPIO DE CRATO - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento:**” *A Turma, por unanimidade, conheceu da Remessa, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora.*” Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **3.152** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3017342-54.2025.8.06.0001 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL CRATO SOLUÇÕES DE PAGAMENTOS LTDA X COORDENADOR DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO CEARÁ e outros - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento:**” *A Turma, por unanimidade, rejeitou a preliminar para, no mérito, conheceu do presente recurso, dando-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora.*” Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **3.153** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0217453-08.2025.8.06.0001 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL JOSÉ LEVI DA ROCHA RODRIGUES X MUNICÍPIO DE FORTALEZA - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento:**” *A Turma, por unanimidade, CONHECEU da Apelação para dar-lhe provimento, reformando parcialmente a sentença, nos termos*

do voto da Relatora. Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **3.154** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3013678A Turma, por unanimidade, conheceu do presente recurso, negando-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora.-18.2025.8.06.0000 - CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO MUNICÍPIO DE FORTALEZA X NORMATEL ENGENHARIA LTDA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento “A Turma, por unanimidade, conheceu do presente recurso, negando-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora.”** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **3.155** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0631596-71.2024.8.06.0000 - CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO MUNICÍPIO DE ARACATI X MARIA DE FÁTIMA GOMES BARBOSA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento “A Turma, por unanimidade, conheceu dos presentes Embargos de Declaração para dar-lhes provimento, nos termos do voto da Relatora.** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **3.156** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0242484-64.2024.8.06.0001 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL VALENTINA CAVALCANTE MORROCCHI X MUNICÍPIO DE FORTALEZA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento:” A Turma, por unanimidade, conheceu o Recurso de Apelação Cível, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora.”** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **3.157** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3019887-97.2025.8.06.0001 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL POLO LIMOEIRO DO NORTE PROMOÇÃO DE VENDAS LTDA X COORDENADOR DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO CEARÁ e outros - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento:” A Turma, por unanimidade, conheceu do presente recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora”** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **3.158** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3016276-42.2025.8.06.0000 - CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO PACATUBA CARTÓRIO DO PRIMEIRO OFICIO DE NOTAS X JOAS HENRIQUE MARQUES LIMA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento:” A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do Agravo para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora.”** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide

Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **3.159** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3001732-41.2025.8.06.0035 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MARIA GORETE VALENTE RIBEIRO DA SILVA X MUNICÍPIO DE ARACATI - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento:**" *A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação para negar-lhe provimento, reformando parcialmente a Sentença, de ofício, nos termos do voto da Relatora.*" Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **3.160** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3003233-12.2024.8.06.0117 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL JOHN WILLIAM AGUIAR GARCIA X MUNICÍPIO DE MARACANAÚ - **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento:**" *A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso de Apelação para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.*" Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **3.161** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3035813-89.2023.8.06.0001 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL JOÃO PEROBA XAVIER e outros X ESTADO DO CEARÁ - **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento:**" *A Turma, por unanimidade, conheceu dos Embargos de Declaração, todavia, para negar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator.*" Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **3.162** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3037307-18.2025.8.06.0001 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO CEARÁ X ESTADO DO CEARÁ e outros - **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento:**" *A Turma, por unanimidade, conheceu da apelação, para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator.*" Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **3.163** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000039-19.2025.8.06.0133 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MARIA AUXILIADORA CIRIACO MARTINS X SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE NOVA RUSSAS - **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento:**" *A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Relator.*" Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **3.164** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3001691-17.2025.8.06.0151 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL JOSÉ MARTINS FILHO X

MUNICÍPIO DE QUIXADÁ - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento:" *A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso de apelação para rejeitar a preliminar suscitada e, no mérito, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.*" Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **3.165** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3001713-78.2025.8.06.0053 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE CAMOCIM X MARIA NAZARÉ DE OLIVEIRA - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento:" *A Turma, por unanimidade de votos, conheceu da Apelação para negar-lhe provimento, além de adequar de ofício os consectários da condenação, tudo nos termos do voto do Relator.*" Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **3.166** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0204127-20.2021.8.06.0001 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL JOÃO VICTOR FELIPE DE SOUSA X MUNICÍPIO DE FORTALEZA - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento:" *A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso de apelação, para negar-lhe provimento nos termos do voto do Relator.*" Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **3.167** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3001292-97.2024.8.06.0029 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL JULIANA FÉLIX TEIXEIRA X MUNICÍPIO DE ACOPIARA - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento:" *A Turma, por unanimidade, anulou a sentença de ofício, prejudicando o conhecimento do recurso de apelação, tudo nos termos do voto do Relator.*" Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **3.168** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000524-65.2025.8.06.0053 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE CAMOCIM X EDINÁSIO PAULO DO NASCIMENTO - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento:" *A Turma, por unanimidade, conheceu o Recurso de Apelação Cível, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.*" Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **3.169** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0200517-97.2023.8.06.0090 - CLASSE - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA ESTADO DO CEARÁ X FELIPE DO NASCIMENTO MATIAS - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento:" *A Turma, por unanimidade, conheceu do Reexame Necessário e do*

recurso de Apelação, para negar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator.”

Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **3.170** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3017981-43.2023.8.06.0001 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL DOM PASTEL ALIMENTOS LTDA - EPP e outros X MUNICÍPIO DE FORTALEZA - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM - **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento:” A Turma, por unanimidade, conheceu dos Embargos de Declaração para negar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator.”**

Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **3.171** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0406831-90.2019.8.06.0001 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO X ESTADO DO CEARÁ - **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento:” A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso para rejeitá-lo, contudo, de ofício, modificar parcialmente a decisão embargada, nos termos do voto do Relator.”**

Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **3.172** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3001310-36.2024.8.06.0121 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE MASSAPÊ X TATYANNA SOUZA ROMÃO - **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento:” A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso apelatório para negar-lhe provimento, além de ajustar os consectários legais da condenação de ofício, tudo nos termos do voto do Relator.”**

Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **3.173** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3004176-92.2025.8.06.0117 - CLASSE - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA MUNICÍPIO DE MARACANAÚ X CRISTIANA MARIA CABRAL FIGUEIREDO - **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento:” A Turma, por unanimidade, não conheceu do Reexame Necessário e em rejeitar a preliminar de ausência de dialeticidade suscitada em contrarrazões, para conhecer do recurso de Apelação e negar-lhe provimento, além de ajustar os consectários legais e determinar observância à prescrição quinquenal quanto às parcelas vencidas, tudo nos termos do voto do Relator.”**

Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **3.174** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0050050-33.2021.8.06.0137 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL ANTONIO PEREIRA DA SILVA X AD LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA e outros - **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES**

LEITE – Síntese do julgamento:" A Turma, por unanimidade, conheceu da apelação para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **3.175** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3006077-13.2025.8.06.0112 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL EDERSON SILVA PESCA X UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI URCA - **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento:" A Turma, por unanimidade, conheceu parcialmente do recurso de Apelação para, nessa extensão, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Relator."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **3.176** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0109560-51.2008.8.06.0001 - CLASSE - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA MUNICÍPIO DE FORTALEZA X MARIA AVANI DA SILVA - **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento:" A Turma, por unanimidade de votos, julgou prejudicada a análise da Apelação e da Remessa Oficial, sob a sistemática do juízo de retratação, conforme previsto no artigo 1.030, II, do CPC/2015, ante a perda superveniente do objeto, nos termos do voto do Desembargador Relator."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **3.177** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0202406-49.2025.8.06.0112 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL ESTADO DO CEARÁ X MARIA MAYA BARBOSA COSTA - **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento:" A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso apelatório, para dar-lhe provimento, reformando parcialmente a sentença no sentido de modificar o critério de arbitramento dos honorários advocatícios de sucumbência, tudo nos termos do voto do Relator."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **3.178** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0202586-96.2022.8.06.0071 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL DOUGLAS PEREIRA DE ANDRADE e outros X PROCURADORIA-GERAL FEDERAL e outros - **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento:" A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos recursos apelatórios para dar-lhes provimento, tudo nos termos do voto do Relator."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **3.179** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0205557-23.2023.8.06.0167 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL ISAAC SUED ALBUQUERQUE MELO X MUNICÍPIO DE SOBRAL e outros - **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES**

LEITE – Síntese do julgamento:" A Turma, por unanimidade, exerceu o juízo negativo de retratação, nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **3.180** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0245335-81.2021.8.06.0001 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL ESTADO DO CEARÁ e outros X ESTADO DO CEARÁ e outros - **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento:" A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação Cível e do Recurso Adesivo para negar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **3.181** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3001009-59.2025.8.06.0055 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE CANINDÉ e outros X FRANCISCO VALDIR XAVIER CUNHA - **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento:" A Turma, por unanimidade, conheceu dos recursos de Apelação, para negar-lhes provimento, além de ajustar de ofício os honorários sucumbenciais, tudo nos termos do voto do Relator."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **3.182** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3010283-83.2023.8.06.0001 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL ELIETE COSTA DE OLIVEIRA MARQUES X INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC - **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento:" A Turma, por unanimidade, não conheceu da Apelação de Eliete Costa de Oliveira Marques, bem como conheceu da Apelação do Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará (ISSEC) para negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Relator."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **3.183** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0110001-46.2019.8.06.0001 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL ESTADO DO CEARÁ e outros X FRANCISCA SANDRA MARTINS DE ASSIS - **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento:" A Turma, por unanimidade, conheceu dos Embargos de Declaração para negar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **3.184** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000956-59.2025.8.06.0029 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL ANTONIA CARLONEIDE ALVES FÉLIX X MUNICÍPIO DE ACOPIARA - **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento:" A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso de Apelação para**

rejeitar a preliminar suscitada e, no mérito, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.” Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **3.185** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0200439-20.2022.8.06.0032 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE AMONTADA X MARIA DORISMA ALVES DE LIMA - **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE** – **Síntese do julgamento:**” *A Turma, por unanimidade, rejeitou a preliminar de intempestividade, para conhecer do recurso e negar-lhe provimento, bem como em ajustar, de ofício, o critério da verba honorária sucumbencial para o valor da condenação, tudo nos termos do voto do Relator.”* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **3.186** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3006419-24.2025.8.06.0112 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL ALESSANDRA RODRIGUES CREMASCO X UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI URCA - **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE** – **Síntese do julgamento:**” *A Turma, por unanimidade, conheceu parcialmente do recurso de Apelação para, nessa extensão, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Relator.”* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **3.187** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0000372-64.2007.8.06.0129 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE MORRINHOS e outros X MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ - **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE** – **Síntese do julgamento:**” *A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso para rejeitá-lo, nos termos do voto do Relator.”* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **3.188** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0280008-54.2020.8.06.0157 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARA CAGECE X MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARA - **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE** – **Síntese do julgamento:**” *A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso apelatório, para, rejeitando a preliminar suscitada, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Relator.”* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **3.189** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3002978-80.2025.8.06.0000 - CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO ESTADO DO CEARA X JOÃO GUILHERME SILVA DE ARAÚJO - **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE** – **Síntese do julgamento:**” *A Turma, por unanimidade, conheceu dos*

Embargos Declaratórios para negar-lhes provimento, tudo nos termos do voto do Relator. Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **3.190** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3036449-84.2025.8.06.0001 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL ESTADO DO CEARA X S&F COMERCIAL E SERVIÇOS TECNOLÓGICOS LTDA - **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento:** ***"A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator."*** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **3.191** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3005219-79.2025.8.06.0112 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL ANDERSON ARTUR DE FREITAS FILHO X UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI URCA - **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento:** ***"A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso de apelação para negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Relator."*** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **3.192** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3006322-24.2025.8.06.0112 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL ADILSON LEITE X UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI URCA - **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento:** ***"A Turma, por unanimidade, conheceu parcialmente do recurso de Apelação para, nessa extensão, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Relator."*** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **3.193** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0169503-91.2011.8.06.0001 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE FORTALEZA - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM X PIERRE LIRA S.A. COMERCIO INDUSTRIA E EXPORTAÇÃO - **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento:** ***"A Turma, por unanimidade de votos, conheceu da Apelação para dar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Relator."*** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **3.194** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0050387-82.2020.8.06.0096 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ X MUNICÍPIO DE IPUEIRAS - **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento:** ***"A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso para negar-lhe provimento nos termos do voto do Relator."*** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde

Pinheiro Nogueira. **3.195** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000776-41.2025.8.06.0062 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE CASCAVEL X MÁRCIA MENESES DE LIMA AZEVEDO - **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE** – **Síntese do julgamento:**” *A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso de Apelação para dar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Relator.*” Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **3.196** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000033-25.2024.8.06.0043 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL ESTADO DO CEARA X EXPEDITO ANTONIO DOS SANTOS e outros - **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE** – **Síntese do julgamento:**” *A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso de Apelação para negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Relator.*” Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **3.197** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3032964-13.2024.8.06.0001 - CLASSE - REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL MARISLAY BRITO SA e outros X ESTADO DO CEARÁ - **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE** – **Síntese do julgamento:**” *A Turma, por unanimidade de votos, conheceu da remessa oficial para negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Relator.*” Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **3.198** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0001355-47.2012.8.06.0110 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ X JOSÉ LURILMAR DE LUCENA e outros - **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE** – **Síntese do julgamento:**” *A Turma, por unanimidade, acordou , à unanimidade, em conhecer dos Embargos de Declaração para rejeitá-los, nos termos do voto proferido pelo Relator.*” Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **3.199** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3001872-11.2025.8.06.0121 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE MASSAPÉ X MARIA OLIVIA SABINO DE MARIA - **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE** – **Síntese do julgamento:**” *A Turma, à unanimidade, acordou em conhecer do recurso apelatório para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.*” Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **3.200** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0276681-50.2021.8.06.0001 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL ROSELIA LIMA ROCHA SILVA e outros X ESTADO DO CEARÁ e outros - **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE** – **Síntese do julgamento:**” *A Turma, à*

unanimidade, acordou em conhecer dos Embargos de Declaração para rejeitá-los, nos termos do voto proferido pelo eminente Relator.” Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira.

3.201 - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3006324-91.2025.8.06.0112 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL RODRIGO BRITO DE FARIA X UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI URCA - **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE** – **Síntese do julgamento:**” *A Turma, à unanimidade, acordou em conhecer parcialmente do recurso de Apelação para, nessa extensão, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Relator.”* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira.

3.202 - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3034867-83.2024.8.06.0001 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL FELIPE ALVES DA SILVA X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS - **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE** – **Síntese do julgamento:**” *A Turma, à unanimidade, acordou em conhecer do recurso de Apelação para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.”* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira.

3.203 - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0213834-46.2020.8.06.0001 - CLASSE - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA PAULO CÉSAR SILVA CASTRO e outros X MUNICÍPIO DE FORTALEZA - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM e outros - **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE** – **Síntese do julgamento:**” *A Turma, à unanimidade, acordou em não conhecer do reexame necessário e conhecer dos recursos voluntários, para negar provimento ao apelo do Município e dar provimento ao apelo da parte autora, tudo nos termos do voto do Relator.”* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira.

3.204 - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0200596-90.2022.8.06.0032 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE AMONTADA X MARIA IMACULADA DE OLIVEIRA - **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE** – **Síntese do julgamento:**” *A Turma, à unanimidade, acordou em rejeitar a preliminar de intempestividade, para conhecer do recurso e negar-lhe provimento, bem como em ajustar, de ofício, o critério da verba honorária sucumbencial para o valor da condenação, tudo nos termos do voto do Relator.”* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira.

3.205 - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000131-08.2025.8.06.0000 - CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO ESTADO DO CEARÁ X COMPANHIA ENERGÉTICA DO

CEARÁ - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento:" A Turma, por unanimidade, acordou em conhecer dos Embargos de Declaração para dar-lhes parcial provimento, sem efeitos infringentes, nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **3.206** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000155-25.2024.8.06.0112 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL RONALD SIQUEIRA DOS SANTOS X ESTADO DO CEARÁ - **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento:" A Turma, à unanimidade, acordou em anular a sentença, de ofício e, assim, julgar prejudicado o apelo, nos termos do voto do Relator."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **3.207** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000143-27.2025.8.06.0160 - CLASSE - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA X EXPEDITA PINTO DE FARIAS e outros - **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento:" A Turma, por unanimidade de votos, acordou em não conhecer da Remessa Necessária e conhecer em parte da Apelação para, nessa extensão, negar-lhe provimento, além de adequar de ofício os consectários da condenação, tudo nos termos do voto do Relator."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **3.208** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0007265-05.2015.8.06.0028 - CLASSE - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA MUNICÍPIO DE MARCO X MARIA DINEIDE DE FREITAS - **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento:" A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Relator."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **3.209** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0158811-23.2017.8.06.0001 - CLASSE - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA JORGIANE BARBOSA DE AGUIAR X ESTADO DO CEARÁ - **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento:" A Turma, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo eminente Relator."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **3.210** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0627506-83.2025.8.06.0000 - CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO ESTADO DO CEARÁ X FRANCISCO EVANDSON TEIXEIRA LIMA e outros - **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES**

LEITE – Síntese do julgamento:" A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Agravo de instrumento, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **3.211** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0004906-28.2014.8.06.0122 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE MAURITI e outros X MUNICÍPIO DE MAURITI e outros - **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento:" A Turma, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos, para dar provimento ao apelo do Município e negar provimento ao apelo das autoras, tudo nos termos do voto do Relator."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **3.212** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0229018-71.2022.8.06.0001 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL POLIMIX CONCRETO LTDA e outros X ESTADO DO CEARÁ e outros - **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento:" A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer dos recursos de Apelação, e, rejeitadas a preliminar suscitada e a prejudicial de mérito, negar-lhes provimento, tudo nos termos do voto do Relator."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **3.213** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000195-81.2023.8.06.0131 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE ARATUBA X IVANILDA VIEIRA PEREIRA - **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento:" A Turma, por unanimidade, acordou em conhecer do agravo interno, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **3.214** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3016206-25.2025.8.06.0000 - CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO ANTONIO SALONA LIMA DA SILVA X MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE - **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento:" A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do presente Agravo de Instrumento, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **3.215** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0200190-51.2022.8.06.0038 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE ARARIPE X JOSÉ RODRIGUES DE AZEVEDO - **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento:" A Turma, por unanimidade de votos, acordou em manter o acórdão de ID 29175803, por seus próprios fundamentos, rejeitando o juízo de retratação, tudo**

nos termos do voto do Relator. Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **3.216** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0017358-40.2018.8.06.0119 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL RUBINEIDE MARINHO LIMA MARTINS X MUNICÍPIO DE MARANGUAPE - **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE** – **Síntese do julgamento:** ***"A Turma, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso apelatório para negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Relator."*** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **3.217** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0251391-33.2021.8.06.0001 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL JOSÉ LUCIANO DE ABREU LIMA X MUNICÍPIO DE PENDENCIAS e outros - **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE** – **Síntese do julgamento:** ***"A Turma, por unanimidade, acordou em conhecer dos Embargos de Declaração para rejeitá-los, nos termos do voto do Relator."*** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **3.218** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3002324-18.2024.8.06.0101 - CLASSE - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA X MEIRE ROSA MENEZES UCHÔA - **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE** – **Síntese do julgamento:** ***"A Turma, por unanimidade, acordou em não conhecer da remessa necessária e em conhecer do recurso de apelação, para rejeitar a preliminar arguida e, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Relator."*** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **3.219** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000165-73.2025.8.06.0164 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE X MARIA VENUS DE ANDRADE CUNHA - **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE** – **Síntese do julgamento:** ***"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do agravo interno para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator."*** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **3.220** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0273623-05.2022.8.06.0001 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL NÚCLEO TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO LTDA X PROCURADORIA GERAL DO ESTADO e outros - **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE** – **Síntese do julgamento:** ***"A Turma, por unanimidade, acordou em conhecer do segundo recurso de embargos de declaração para dar-lhes provimento, no sentido de conhecer do anterior recurso aclaratório e, enfrentando o***

mérito deste, rejeitá-lo, nos termos do voto do Relator.” Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **3.221** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3038412-98.2023.8.06.0001 - CLASSE - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA ESTADO DO CEARÁ X ADRIANA OLIVEIRA NOGUEIRA - **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento:” A Turma, por unanimidade de votos, acordou em não conhecer da remessa necessária e em conhecer do recurso de apelação, para rejeitar a preliminar arguida e, no mérito, dar-lhe parcial provimento, tudo nos termos do voto do Relator.”** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **3.222** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3006675-30.2024.8.06.0167 - CLASSE - REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL JOSÉ DO EGITO R. SILVA LTDA X SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE SOBRAL e outros - **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento:” A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do reexame obrigatório para negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Relator.”** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **3.223** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000467-35.2023.8.06.0112 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE e outros X LÚCIA FÁTIMA DE AQUINO - **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento:” A Turma, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo Relator.”** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **3.224** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0200069-77.2023.8.06.0138 - CLASSE - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA LUIZ MONTEIRO DE ARAÚJO e outros X MUNICÍPIO DE PACOTI - **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento:” A Turma, por unanimidade, acordou em não conhecer do reexame necessário e conhecer do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Relator.”** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **3.225** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3004198-97.2025.8.06.0167 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ X MUNICÍPIO DE MERUOCA - **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento:” A Turma, por unanimidade, acordou em conhecer da Apelação, para dar-lhe parcial provimento, nos termos do**

voto do Relator." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **3.226** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3013292-85.2025.8.06.0000 - CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO PROCURADORIA GERAL DO ESTADO X TMC - TERMINAL MULTIMODAL DE CARGAS E BENEFICIAMENTO DE COQUE LTDA - **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento:" A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Agravo de Instrumento, para rejeitar a preliminar e, no mérito, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. Prejudicada a análise do Agravo Interno."**

Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **3.227** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0008781-58.2010.8.06.0053 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE CAMOCIM X Benedito Soares Pereira - **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento:" A Turma, por unanimidade, acordou em não conhecer do agravo interno, nos termos do voto do Relator."**

Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **3.228** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0050510-84.2021.8.06.0051 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM X RENATO SOUSA SILVA - **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento:" A Turma, por unanimidade de votos, acordou em acolher as preliminares suscitadas em contrarrazões e conhecer parcialmente do recurso, para, nessa extensão, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Relator."**

Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **3.229** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000347-19.2025.8.06.0048 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL LEIDE DAIANE SILVA COSTA X ESTADO DO CEARÁ - **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento:" A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer da Apelação para negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Relator."**

Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **3.230** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0136524-76.2011.8.06.0001 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL ESTADO DO CEARÁ X FÁBIA MARIA CHAVES BEVILAQUA DE MAGALHÃES - **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento:" A Turma, por unanimidade acordou em conhecer do recurso e dar-lhe parcial provimento, sem efeitos infringentes, nos termos do voto do Relator."**

Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **3.231** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0367089-25.2000.8.06.0001 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE FORTALEZA X DANIEL ALVES DE SOUSA e outros - **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento:**" *A Turma, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso apelatório para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.*" Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **3.232** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000948-74.2023.8.06.0119 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE MARANGUAPE X FRANCISCA ABIGAIL BARROS DE OLIVEIRA - **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento:**" *A Turma, por unanimidade acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, com a consequente anulação da sentença, tudo nos termos do voto do Relator.*" Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **3.233** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3002655-22.2024.8.06.0029 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL ANDESON AVELINO DE FREITAS X MUNICÍPIO DE ACOPIARA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento:**" *A Turma, por unanimidade, conheceu do apelo para dar parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora.*" Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **3.234** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000156-46.2025.8.06.0121 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE MASSAPÊ X ROSANA SOARES FURTADO - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento:**" *A Turma, por unanimidade, conheceu parcialmente do apelo e, na parte conhecida, dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da Relatora.*" Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **3.235** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3008957-23.2025.8.06.0000 - CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO ESTADO DO CEARÁ X ANTONIO TARCÍSIO FERNANDES DA SILVA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento:**" *A Turma, por unanimidade, conheceu do Agravo de Instrumento para provê-lo, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.*" Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **3.236** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3009133-

02.2025.8.06.0000 - CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO ESTADO DO CEARÁ X MARIA SENHORA RODRIGUES DA SILVA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento:** " *A Turma, por unanimidade, conheceu do Agravo de Instrumento para provê-lo, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.*" Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **3.237** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3002098-25.2024.8.06.0000 - CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO KAIO NICKSON CRISÓSTOMO REIS E OUTROS X ESTADO DO CEARÁ - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento:** " *A Turma, por unanimidade, conheceu do Agravo de Instrumento para desprovê-lo, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.*" Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **3.238** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3001390-64.2024.8.06.0035 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE ARACATI X ÂNGELA MARIA GOMES DOS SANTOS - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento:** " *A Turma, por unanimidade, conheceu e desproveu a Apelação Cível, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.*" Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **3.239** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000698-58.2023.8.06.0081 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE GRANJA X JOSÉ NILTON MAIA BEVILÁQUA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento:** " *A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação Cível para anular, de ofício, a sentença recorrida, com o retorno dos autos ao primeiro grau, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.*" Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **3.240** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3039023-51.2023.8.06.0001 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL FABIOLA PADILHA RORIZ PENNA e outros X ESTADO DO CEARÁ - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento:** " *A Turma, por unanimidade, conheceu em parte da Apelação Cível para desprovê-la, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.*" Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **3.241** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3003013-03.2023.8.06.0035 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE ARACATI e outros X VALDISIA MARIA VIDAL DE SOUSA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE**

CHAVES – Síntese do julgamento:" A Turma, por unanimidade, conheceu dos Agravos Internos e desprovê-los, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."

Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **3.242** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3019121-44.2025.8.06.0001 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL FELIPE ALMEIDA ROCHA X MUNICÍPIO DE FORTALEZA e outros - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento:" A Turma, por unanimidade, conheceu e desproveu a Apelação Cível, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."**

Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **3.243** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3017937-56.2025.8.06.0000 - CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO ZILMAR XIMENES PRADO X ESTADO DO CEARÁ - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento:" A Turma, por unanimidade, acordou em conhecer do Agravo de Instrumento e dar-lhe provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."**

Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **3.244** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000191-89.2024.8.06.0040 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL GERALDO GONÇALVES DA SILVA X MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento:" A Turma, por unanimidade, não conheceu da Remessa Necessária e em conhecer do recurso de Apelação e desprovê-lo, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."**

Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **3.245** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0227869-74.2021.8.06.0001 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL JOSÉ ROBERTO DE ANDRADE X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento:" A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso de Apelação e provê-lo, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."**

Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **3.246**- 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3032387-69.2023.8.06.0001 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL CARLOS ALBERTO SILVA DE LIMA X ESTADO DO CEARÁ - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento:" A Turma, por unanimidade, conheceu dos Embargos de Declaração e rejeitá-los, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."**

Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann

Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **3.247** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0050283-57.2020.8.06.0107 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MARIA CICERA DE LIMA PEREIRA X DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO e outros - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento:**” *A Turma, por unanimidade de votos, conheceu da Apelação e dar-lhe provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.*” Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **3.248** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3007844-65.2024.8.06.0001 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MARIA DAS GRACAS MATIAS e outros X ESTADO DO CEARÁ e outros - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento:**” *A Turma, por unanimidade, conheceu dos Embargos de Declaração e dar-lhes parcial provimento nos termos do voto da Desembargadora Relatora.*” Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **3.249** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3002684-43.2024.8.06.0071 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC X MARIA ZELIA ALVES ROCHA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento:**” *A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso de Apelação para desprovê-lo, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.*” Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **3.250** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3001019-06.2025.8.06.0055 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL FRANCISCO JACKSON DA COSTA X MUNICÍPIO DE CANINDÉ e outros - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento:**” *A Turma, por unanimidade, conheceu das Apelações Cíveis para desprovê-las, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.*” Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **3.251** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000942-34.2024.8.06.0151 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE QUIXADÁ X AURICÉLIO FREITAS SILVA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento:**” *A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação Cível, para anular, de ofício, a sentença recorrida, com o retorno dos autos ao primeiro grau, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.*” Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **3.252** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3017236-92.2025.8.06.0001 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL

LUCIANA KELLY XIMENES DOS SANTOS X ESTADO DO CEARÁ - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento:** " *A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso de Apelação para desprovê-lo, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.*" Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **3.253** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0051220-02.2021.8.06.0182 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL ALDO CARDOSO DE ALMEIDA X MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento:** " *A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso de Apelação para provê-lo, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.*" Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **3.254** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000784-04.2023.8.06.0154 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO X COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento:** " *A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação Cível para desprovê-la, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.*" Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **3.255** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3038082-04.2023.8.06.0001 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL AGENCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ X RINALDO AZEVEDO CAVALCANTE - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento:** " *A Turma, por unanimidade, afastou a preliminar de prescrição do fundo de direito, bem como conheceu da Apelação Cível para desprovê-la, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.*" Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores DesembargadoresA Turma, por unanimidade, afastou a preliminar de prescrição do fundo de direito, bem como conheceu da Apelação Cível para desprovê-la, nos termos do voto da Desembargadora Relatora. Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **3.256** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0172152-53.2016.8.06.0001 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL PINHEIRO COMERCIO IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA X PROCURADORIA GERAL DO ESTADO e outros - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento:** " *A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação Cível para provê-la em parte, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.*" Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **3.257** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara

de Direito Público 3000188-47.2023.8.06.0048 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL FRANCISCA SILVANE DE PAULA LOURENÇO XAVIER X MUNICÍPIO DE BATURITÉ - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento:" A Turma, por unanimidade, desconstituiu de ofício a sentença, ficando prejudicada a Apelação, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **3.258** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3003097-59.2024.8.06.0167 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE SOBRAL X ROBERTO CLODOALDO GOMES FEITOSA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento:" A Turma, por unanimidade, conheceu em parte da Apelação Cível e desprovê-la, ajustando-se, de ofício, os honorários, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **3.259** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3003860-79.2025.8.06.0117 - CLASSE - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA MUNICÍPIO DE MARACANAÚ X FABIANA DA CONCEIÇÃO PINTO - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento:" A Turma, por unanimidade, conheceu da Remessa Necessária e da Apelação para lhes negar provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **3.260** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3005984-50.2025.8.06.0112 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL GRECIA ARAÚJO DE LIMA X UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI URCA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento:" A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação Cível para desprovê-la, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **3.261** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0001085-35.2019.8.06.0156 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL Prefeitura de Redenção e outros X MARIA AURECY BONFIM DA SILVA SOUZA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento:" A Turma, por unanimidade, conheceu dos Embargos de Declaração e rejeitá-los, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **3.262** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0050094-13.2021.8.06.0053 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL ANDRELLY SANTOS DE OLIVEIRA X MUNICÍPIO DE CAMOCIM - **Relatora: A Excelentíssima**

Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento:" A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso de Apelação, anulando de ofício a sentença e determinando o retorno dos autos à origem, nos termos do voto da Desembargadora Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **3.263** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3003559-95.2025.8.06.0000 - CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO MILTON EZEQUIEL FONSECA FILHO X ESTADO DO CEARÁ - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento:" A Turma, por unanimidade, conheceu dos Embargos e rejeitá-los, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **3.264** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0050397-40.2021.8.06.0178 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE URUBURETAMA X MANOEL DE ALBUQUERQUE RIBEIRO - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento:" A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação Cível e desprovê-la, ajustando-se, de ofício, os índices de juros e correção monetária, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **3.265** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3022068-42.2023.8.06.0001 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL JOÃO CÉSAR MAIA FERREIRA X ESTADO DO CEARÁ - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento:" A Turma, por unanimidade, conheceu em parte da Apelação Cível para desprovê-la, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **3.266** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0009472-70.2012.8.06.0128 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL ESTADO DO CEARÁ X C ALBERTO MÓVEIS LTDA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento:" A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **3.267** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3004930-68.2024.8.06.0117 - CLASSE - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA (1728) RAUL GONCALVES COELHO NETO X MUNICIPIO DE MARACANAU - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento:" A Turma, por unanimidade, conheceu da Remessa Necessária e da**

Apelação Cível para lhes negar provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora. Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **3.268** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0012469-53.2012.8.06.0119 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL ESTADO DO CEARA X FRANCISCO IWELTON LEMOS GALDINO e outros - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento:**" *A Turma, por unanimidade, conheceu dos Embargos de Declaração para rejeitá-los, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.*" Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **3.269** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3002758-29.2024.8.06.0029 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE ACOPIARA X ANTONIA MARLÚCIA DA SILVA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento:**" *A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente da Apelação Cível e, na parte conhecida, desprovê-la, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.*" Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **3.270** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3001587-37.2024.8.06.0029 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE ACOPIARA X DERLANGIA LEITE DE OLIVEIRA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento:**" *A Turma, por unanimidade de votos, conheceu da Apelação Cível para provê-la parcialmente, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.*" Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **3.271** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000702-36.2024.8.06.0154 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MARIA ALDENORA OLIVEIRA NUNES X MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento:**" *A Turma, por unanimidade, conheceu e deu parcial provimento à Apelação Cível, desconstituindo-se a sentença com a determinação de retorno dos autos à origem, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.*" Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **3.272** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000259-61.2022.8.06.0120 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE MARCO X FERRAÇO INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento:**" *A Turma, por unanimidade, conheceu e deu provimento à Apelação Cível, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.*"

Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **3.273** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000680-20.2023.8.06.0119 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL ESTADO DO CEARÁ X ANTONIA ELZIMAR NICOLAU DE LIMA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento:**" *A Turma, por unanimidade, conheceu e desproveu o Agravo Interno, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.*" Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **3.274** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000492-29.2023.8.06.0086 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL JOSÉ WELLINGTON BATISTA DE OLIVEIRA X DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento:**" *A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação Cível para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.*" Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **3.275** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000624-76.2023.8.06.0154 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL HAND SHOP SUPRIMENTOS MÉDICOS E TERAPÊUTICOS LTDA X MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento:**" *A Turma, por unanimidade, conheceu para dar provimento à Apelação Cível, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.*" Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **3.276** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0000489-16.2012.8.06.0150 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS X Antonio Francisco Orlando - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento:**" *A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso de Apelação para provê-lo parcialmente, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.*" Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **3.277** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3004697-81.2025.8.06.0167 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE SOBRAL X FRANCISCO JOSÉ FROTA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento:**" *A Turma, por unanimidade, afastou as preliminares arguidas, bem como conheceu da Apelação Cível para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.*" Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **3.278**

- 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3002353-68.2024.8.06.0101 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA X MARIA ELIZABETE FERREIRA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento:** " *A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação Cível para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.*" Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **3.279** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0050455-27.2021.8.06.0151 - CLASSE - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA JÉSSICA ARAÚJO SARAIVA X MUNICÍPIO DE QUIXADÁ - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento:** " *A Turma, por unanimidade, conheceu dos Embargos de Declaração para rejeitá-los, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.*" Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **3.280** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3008804-87.2025.8.06.0000 - CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO MUNICÍPIO DE UBAJARA X ECLEZION ALVES DE SOUSA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento:** " *A Turma, por unanimidade, conheceu do Agravo de Instrumento para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.*" Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **3.281** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0152179-10.2019.8.06.0001 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL CONDOMÍNIO EDIFÍCIO HOLLANDA PLAZZA X ESTADO DO CEARÁ - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento:** " *A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação Cível para provê-la em parte, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.*" Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **3.282** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3012556-67.2025.8.06.0000 - CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO ÓTICA MATRIZ LTDA X ESTADO DO CEARÁ - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento:** " *A Turma, por unanimidade, conheceu do Agravo de Instrumento para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.*" Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **3.283** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000329-78.2022.8.06.0120 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE MARCO X FRANCISCO ELIGLEI SILVA SOUSA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento:** " *A Turma, por*

unanimidade, conheceu e deu provimento à Apelação Cível, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.” Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **3.284** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3001610-05.2024.8.06.0151 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE QUIXADÁ X PATRICIA NOGUEIRA ALEXANDRE - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento:” A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação Cível para desprovê-la, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.”**

Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **3.285** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0051122-71.2021.8.06.0164 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE X IMOBILIÁRIA NOVO CEARÁ LTDA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento:” A Turma, por unanimidade, conheceu para desprover o Agravo Interno, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.”**

Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **3.286** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0053820-12.2021.8.06.0112 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE X COMÉRCIO E INDÚSTRIA BEZERRA DE MENEZES SA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento:” A Turma, por unanimidade, conheceu para negar provimento à Apelação Cível, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.”**

Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **3.287** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3001830-69.2025.8.06.0053 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE CAMOCIM X FRANCISCO SETUBAL MONTEIRO - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento:” A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação Cível para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.”**

Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **3.288** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0200322-72.2023.8.06.0168 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ X MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento:” A Turma, por unanimidade, conheceu dos Embargos de Declaração para rejeitá-los, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.”**

Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **3.289**

- 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3009856-52.2024.8.06.0001 - CLASSE - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Ceará , Maxiliano Quintino e outros X ANDRE LUIZ CAVALCANTE DE SOUZA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento:" A Turma, por unanimidade, conheceu da Remessa Necessária e do Recurso de Apelação Cível para negar-lhes provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **3.290** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3011576-23.2025.8.06.0000 - CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO OI NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA - ME X ESTADO DO CEARÁ - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento:" A Turma, por unanimidade, conheceu do Agravo de Instrumento para negar-lhe provimento. Análise do Agravo Interno de ID 28100020 prejudicada, nos termos da Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **3.291** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0001147-97.2019.8.06.0181 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL SILLEGIANDIA BATISTA DA SILVA X MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento:" A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **3.292** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3013654-87.2025.8.06.0000 - CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. X MUNICÍPIO DE FORTALEZA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento:" A Turma, por unanimidade, conheceu do Agravo de Instrumento para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **3.293** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0200895-69.2022.8.06.0096 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL RENATO MOREIRA DA ROCHA X MUNICÍPIO DE IPUEIRAS - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento:" A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação Cível para desprovê-la, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **3.294** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0805541-67.2022.8.06.0001 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL ESTADO DO CEARÁ X BANDEIRA INDÚSTRIA DE

ALUMÍNIO LTDA - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento:" A Turma, por unanimidade, conheceu para rejeitar os Embargos de Declaração, nos termos do voto da Desembargadora Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **3.295** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0907075-35.2014.8.06.0001 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL PHARMAVIE FARMÁCIA COM MANIPULAÇÃO LTDA e outros X ESTADO DO CEARÁ e outros - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento:" A Turma, por unanimidade, conheceu das Apelações Cíveis para negar provimento ao recurso interposto pelo Estado do Ceará e dar parcial provimento à Apelação Cível interposta por Pharmavie Farmácia com Manipulação Ltda., nos termos do voto da Desembargadora Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **3.296** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3006903-84.2025.8.06.0000 - CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO HOT SAT TELECOMUNICAÇÕES LTDA X ESTADO DO CEARÁ - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento:" A Turma, por unanimidade, conheceu do agravo de instrumento para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **3.297** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0200767-17.2023.8.06.0160 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA X CLINICA DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA E IMAGEM LTDA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento:" A Turma, por unanimidade, conheceu do Recurso de Apelação Cível para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **3.298** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3005198-51.2025.8.06.0000 - CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO COURO FINO INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE COURO LTDA X ESTADO DO CEARÁ - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento:" A Turma, por unanimidade, conheceu do Agravo de Instrumento para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **3.299** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000117-72.2023.8.06.0136 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL ALVINO ARAÚJO DOS SANTOS X DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - **Relatora: A**

Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento: " *A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação Cível para lhe dar parcial provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.*" Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **3.300** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3004685-83.2025.8.06.0000 - CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO WINDMILLS MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EM MAQUINAS LTDA X MUNICÍPIO DE FORTALEZA - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento:** " *A Turma, por unanimidade, conheceu do Agravo de Instrumento para dar-lhe provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.*" Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **3.301** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0000146-09.2019.8.06.0042 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MARIA DO SOCORRO VIEIRA DOS SANTOS X MUNICÍPIO DE BAIXIO - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento:** " *A Turma, por unanimidade, não conheceu da Remessa Necessária, bem como conheceu do recurso de Apelação para desprovê-lo, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.*" Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **3.302** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3001265-02.2025.8.06.0055 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL ANA CLEIA MONTEIRO DA ROCHA X MUNICÍPIO DE CANINDÉ e outros - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento:** " *A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação Cível para provê-la, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.*" Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **3.303** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3002991-97.2025.8.06.0091 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL ESAU CAVALCANTE LOBO X CARLOS ROBERTO COSTA FILHO e outros - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento:** " *A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso de Apelação para desprovê-lo, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.*" Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **3.304** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0000048-13.2019.8.06.0078 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ X EVERARDO PAULA DA SILVA e outros - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE**

CHAVES – Síntese do julgamento: " *A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação Cível para desprovê-la, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.*"

Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva." **3.305** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3007236-38.2022.8.06.0001 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL JANILDA DE SOUSA LIMA X ESTADO DO CEARÁ e outros - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento:**"

A Turma, por unanimidade, conheceu dos Embargos de Declaração para rejeitar os opostos pelo Estado do Ceará, bem como proveu em parte os do Município de Fortaleza, sem atribuição de efeitos infringentes,, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."

Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **3.306** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0200408-97.2022.8.06.0032 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE AMONTADA X MARIA JOSINEIDE DA SILVA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES –**

Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, rejeitou as preliminares, bem como conheceu da Apelação Cível para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."

Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **3.307** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0261153-73.2021.8.06.0001 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL ESTADO DO CEARA X SOLL - SERVIÇOS OBRAS E LOCAÇÕES LTDA e outros - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN**

DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu dos Embargos de Declaração e os rejeitar, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."

Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **3.308** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3014892-44.2025.8.06.0000 - CLASSE - MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL ESTADO DO CEARÁ X 3ª TURMA RECURSAL FAZENDÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ e outros - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES –**

Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, denegou a ordem mandamental, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."

Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **3.309** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000442-48.2023.8.06.0168 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL ESTADO DO CEARÁ X TEREZA CANDIDA PINHEIRO - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade, conheceu do

Agravo Interno para desprovê-lo, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."

Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **3.310** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0225407-13.2022.8.06.0001 - CLASSE - REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL SONIA MARIA MASCARENHAS SÁ DE FLOR X MUNICÍPIO DE FORTALEZA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento:** ***"A Turma, por unanimidade, conheceu da Remessa Necessária para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora."***

Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **3.311**- 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000113-92.2025.8.06.0062 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE CASCAVEL X CLODOALDO COSTA MACEDO - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento:** ***" A Turma, por unanimidade, conheceu da***

Apelação Cível para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **3.312** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3009949-65.2025.8.06.0167 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE SOBRAL X MARIA DA GLORIA ALBANO MARTINS - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento:** ***"A Turma, por unanimidade, rejeitou a preliminar suscitada, bem como conheceu para desprover a Apelação Cível, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."***

Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **3.313** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0200173-05.2022.8.06.0106 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARA X MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ e outros - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento:** ***"A Turma, por unanimidade, conheceu dos Embargos de Declaração para rejeitá-los, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."***

Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **3.314** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0800026-37.2023.8.06.0059 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU e outros X MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento:** ***"A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação Cível para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."***

Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora,

Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **3.315** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0174363-91.2018.8.06.0001 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MILENA BARBOSA DE FARIAS X MUNICÍPIO DE FORTALEZA e outros - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES** – Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação Cível para dar-lhe provimento, nos termos da voto da Desembargadora Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **3.316** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000274-83.2024.8.06.0112 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL JOÃO EMANUEL PEREIRA DOMINGOS X MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES** – Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso de Apelação para dar-lhe provimento para anular a sentença e determinar o retorno dos autos ao juízo de origem, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **3.317** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000350-96.2024.8.06.0051 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MARIA DE JESUS DA SILVA X MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES** – Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade, conheceu do Recurso de Apelação para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **3.318** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0010770-58.2017.8.06.0052 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL BANCO BRADESCO BERJ S.A. X MUNICÍPIO DE BREJO SANTO - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES** – Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade, conheceu do Recurso de Apelação e negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **3.319** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3007916-21.2025.8.06.0000 - CLASSE - MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL RAIMUNDO SILVA DO NASCIMENTO X COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO CEARÁ e outros - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES** – Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade, denegou a ordem pretendida na presente ação mandamental, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **3.320** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3029871-76.2023.8.06.0001 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL ESTADO DO

CEARÁ X JOSÉ TEIXEIRA VERAS e outros - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES** – **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu dos Embargos para rejeitá-los, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **3.321** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3005916-48.2025.8.06.0000 - CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO ESTADO DO CEARÁ X P R REPRES E IMP E EXP COML DE PROD ALIMENTICIOS LTDA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES** – **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu dos embargos para rejeitá-los, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **3.322** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000079-25.2023.8.06.0083 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL DE GUAÍUBA X PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAÍUBA e outros - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES** – **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu dos Embargos de Declaração para rejeitá-los, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **3.323** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0201154-29.2022.8.06.0043 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA X MUNICIPIO DE BARBALHA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES** – **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu dos Embargos para rejeitá-los, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **3.324** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0200420-15.2022.8.06.0161 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAÚ X SINDICATO DOS SERVIDORES PUBL LOTADOS NA SECRET DE EDUC E DE CULT DO EST DO CEARA E NAS SECRET OU DEP DE EDUCACAO E OU CULT DOS MUN DO CEARA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES** – **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, rejeitou as preliminares arguidas, bem como conheceu do Recurso de Apelação para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **3.325** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3030009-43.2023.8.06.0001 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL ESTADO DO CEARÁ X JÚLIO LEITE FILHO e outros - **Relatora: A Excelentíssima Senhora**

Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade, conheceu dos embargos para rejeitá-los, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **3.326** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000901-45.2024.8.06.0029 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL ANTONIA RAILENE CARVALHO DO NASCIMENTO e outros X MUNICÍPIO DE ACOPIARA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso de Apelação para desprovê-lo, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **3.327** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3012479-58.2025.8.06.0000 - CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO MUNICÍPIO DE FORTALEZA X ELIZETTE MOTA PESSOA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu do Agravo de Instrumento para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **3.328** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0242967-02.2021.8.06.0001 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL SINDICATO DOS ENFERMEIROS DO ESTADO DO CEARÁ X ESTADO DO CEARÁ - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, rejeitou a preliminar suscitada, bem como conheceu do Recurso de Apelação Cível para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **3.329** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000958-75.2024.8.06.0122 - CLASSE - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA MUNICÍPIO DE MAURITI X MARIA LÚCIA DA SILVA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, não conheceu da remessa necessária, bem como conheceu dos recursos de apelação interpostos, para, no mérito, negar provimento ao apelo de Maria Lúcia da Silva e dar parcial provimento ao recurso do Município de Mauriti, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **3.330** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3002472-07.2025.8.06.0000 - CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO ESTADO DO CEARÁ X TECNO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora**

Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade, conheceu do Agravo de Instrumento para negar-lhe provimento, julgando prejudicada a análise do Agravo Interno interposto, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **3.331** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0008352-44.2010.8.06.0101 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL FRANCISCA KEILA PIRES PINTO X JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, declarou a incompetência absoluta do Juízo da 1ª Vara da Comarca de Itapipoca, anular a sentença, e determinar a remessa dos autos ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **3.332** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000421-54.2024.8.06.0001 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL IVONETE GUIMARÃES SANTOS X ESTADO DO CEARÁ - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, rejeitou a preliminar arguida, bem como conheceu do Recurso Apelação para provê-lo em parte, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **4 PROCESSOS COM PEDIDO DE VISTA: 4.1** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3013440-64.2023.8.06.0001 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL BSE S A X PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA. Na sessão do dia 25 de fevereiro de 2026,** após a dispensa da leitura do relatório, fez uso da palavra, pelo tempo regimental de 15 minutos, a advogada da apelante, Dra. Paola Lazar; OAB/SP nº 508.358. Concluída a manifestação, a Presidente da Câmara, Exma. Sra. Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira, devolveu a palavra à eminente Relatora, Exma. Sra. Desa. Maria Iraneide Moura Silva, que proferiu seu voto no sentido de conhecer e negar provimento ao apelo, sendo acompanhada pelo Exmo. Sr. Des. Luiz Evaldo Gonçalves Leite. Na sequência, a Exma. Sra. Desa. Tereze Neumann Duarte Chaves inaugurou divergência, votando pelo conhecimento do recurso e pelo seu desprovimento, com reforma da sentença para julgar extinta a execução fiscal, em razão da extinção da obrigação decorrente da adesão da parte ao programa legal de regularização tributária. Em seguida, diante da divergência, a Exma. Sra. Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira devolveu a palavra à eminente Relatora, Exma. Sra. Desa. Maria Iraneide Moura Silva, a qual pediu vista dos autos para melhor análise da matéria. Composição da turma julgadora, Desa. Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Des. Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Desa. Tereze Neumann Duarte Chaves. Adiado o julgamento. **4.2** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3002317-19.2024.8.06.0071 - CLASSE -

APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE CRATO e outros X VINICIO SEVERINO CANUTO - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE.** Na sessão do dia 25 de fevereiro de 2026, iniciado o julgamento, a eminente Relatora, Exma. Sra. Desa. Tereze Neumann Duarte Chaves, proferiu seu voto no sentido de conhecer e negar provimento ao apelo. Em seguida, a Exma. Sra. Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira, pediu vista dos autos para melhor análise da matéria. Composição da turma julgadora, Desa. Tereze Neumann Duarte Chaves– Relatora, Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Desa. Maria Iraneide Moura Silva. Adiado o julgamento. **4.3 -** 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000418-57.2024.8.06.0112 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE X JUCICLEIDE CORREIA DA SILVA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES.** Na sessão do dia 25 de fevereiro de 2026, iniciado o julgamento, a eminente Relatora, Exma. Sra. Desa. Tereze Neumann Duarte Chaves, proferiu seu voto no sentido de conhecer e negar provimento ao apelo. Em seguida, a Exma. Sra. Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira, pediu vista dos autos para melhor análise da matéria. Composição da turma julgadora, Desa. Tereze Neumann Duarte Chaves– Relatora, Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Desa. Maria Iraneide Moura Silva. Adiado o julgamento. **4.4 -** 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3007641-06.2024.8.06.0001 - CLASSE - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS FAZENDÁRIOS ESTADUAIS DO CEARÁ X ESTADO DO CEARÁ - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES.** Na sessão do dia 25 de fevereiro de 2026, após a dispensa da leitura do relatório, fez uso da palavra, pelo tempo regimental de 15 minutos, o Procurador do Estado do Ceará, Dr. Rodrigo Arruda de Carvalho; OAB/CE nº 48.144. Concluída a manifestação, a Presidente da Câmara, Exma. Sra. Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira, devolveu a palavra à eminente Relatora, Exma. Sra. Desa. Tereze Neumann Duarte Chaves, a qual pediu vista dos autos para melhor análise da matéria. Composição da turma julgadora, Desa. Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Desa. Maria Iraneide Moura Silva. Adiado o julgamento. **4.5 -** 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000930-51.2025.8.06.0000 - CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO ESTADO DO CEARÁ X BERNARDO LIMA MELO - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES.** Na sessão do dia 25 de fevereiro de 2026, iniciado o julgamento, a eminente Relatora, Exma. Sra. Desa. Tereze Neumann Duarte Chaves, proferiu seu voto no sentido de conhecer e negar provimento ao agravo. Em seguida, a Exma. Sra. Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira, pediu vista dos autos para melhor análise da matéria. Composição da turma julgadora, Desa. Tereze Neumann Duarte Chaves– Relatora, Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Desa. Maria Iraneide Moura Silva. Adiado o julgamento. **5 PROCESSOS ADIADOS: 5.1 -** 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0050677-44.2021.8.06.0070 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL PEDRO OLIVEIRA DE SOUZA X ESTADO DO CEARÁ - **Relatora: A Excelentíssima**

Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA. Após anunciado o processo, decidiu a eminente relatora retirá-lo de mesa a fim de melhor examinar a matéria. Adiado o Julgamento. **5.2 - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3010142-30.2024.8.06.0001 - CLASSE - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA ESTADO DO CEARÁ X JOÃO BATISTA DE SOUSA - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA.** Após anunciado o processo, decidiu a eminente relatora retirá-lo de mesa a fim de melhor examinar a matéria. Adiado o Julgamento. **5.3 - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3007095-17.2025.8.06.0000 - CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO MUNICÍPIO DE SOBRAL X LD URBANISMO LTDA - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA.** Após anunciado o processo, decidiu a eminente relatora retirá-lo de mesa a fim de melhor examinar a matéria. Adiado o Julgamento. **5.4 - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3009092-35.2025.8.06.0000 - CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO EDUARDO FEIJÓ SANTOS X MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA.** Na sessão do dia 17 de dezembro de 2025, após a dispensa da leitura do relatório, fez uso da palavra, pelo tempo regimental de 15 minutos, o advogado do agravante, Dr. Gabriel Dourado; OAB/CE nº 28.228. Em seguida, também se manifestou a nobre representante do Ministério Público, Dra. Sheila Pitombeira Cavalcante. Concluída as manifestações, a Presidente da Câmara, Exma. Sra. Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira, devolveu a palavra à eminente Relatora, Exma. Sra. Desa. Maria Iraneide Moura Silva, a qual proferiu seu voto no sentido de conhecer do agravo e negar-lhe provimento; entendimento acompanhado pelo Exmo. Sr. Des. Luiz Evaldo Gonçalves Leite. Na sequência, a Exma. Sra. Desa. Tereze Neumann Duarte Chaves pediu vista dos autos para melhor apreciação da matéria. Composição da turma julgadora, Desa. Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Des. Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Desa. Tereze Neumann Duarte Chaves. Adiado o julgamento. Na sessão do dia 21 de janeiro de 2026, a Exma. Sra. Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira, Presidente desta Câmara, comunicou que o julgamento do presente feito foi adiado em razão das férias da Exma. Sra. Desa. Tereze Neumann Duarte Chaves. Adiado o julgamento. Na sessão do dia 28 de janeiro de 2026, a Exma. Sra. Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira, Presidente desta Câmara, comunicou que o julgamento do presente feito foi adiado em razão da ausência justificada da Exma. Sra. Desa. Tereze Neumann Duarte Chaves. Adiado o julgamento. Na sessão do dia 04 de fevereiro de 2026, a Exma. Sra. Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira, Presidente desta Câmara, comunicou que o julgamento do presente feito foi adiado a pedido da Desembargadora vistora, Exma. Sra. Desa. Tereze Neumann Duarte Chaves. Adiado o julgamento. Na sessão do dia 11 de fevereiro de 2026, dando continuidade ao julgamento, a Exma. Sra. Desa. Tereze Neumann Duarte Chaves apresentou seu voto-vista no sentido de conhecer e dar provimento ao agravo. Na sequência, a nobre relatora do feito, Exma. Sra. Desa. Maria Iraneide Moura Silva, pediu vista dos autos para

melhor análise da matéria. Adiado o julgamento. **Na sessão do dia 25 de fevereiro de 2026,** a Exma. Sra. Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira, Presidente desta Câmara, comunicou que o julgamento do presente feito foi adiado a pedido da Desembargadora vistora, Exma. Sra. Desa. Maria Iraneide Moura Silva. Adiado o julgamento. **5.5** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3005161-26.2022.8.06.0001 - CLASSE - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARA FUNECE e outros X LUCAS LAURO CAVALCANTE PEREIRA e outros - **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE.** Após anunciado o processo, decidiu o eminente relator retirá-lo de mesa a fim de melhor examinar a matéria. Adiado o Julgamento. **5.6** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000887-95.2023.8.06.0029 - CLASSE – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA FUNDAÇÃO CARLOS CHAGAS (1) X LEANDRO COELHO DANTAS - **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE.** **Na sessão do dia 11 de fevereiro de 2026,** iniciado o julgamento, o eminente Relator, Exmo. Sr. Des. Luiz Evaldo Gonçalves Leite, proferiu seu voto no sentido de rejeitar os embargos oposto pelo ente estatal, bem como conhecer e dar provimento aos embargos oposto por Leandro Coelho Dantas; entendimento acompanhado pela Exma. Sra. Desa. Tereze Neumann Duarte Chaves. Em seguida, a Exma. Sra. Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira, pediu vista dos autos para melhor análise da matéria. Composição da turma julgadora, Des. Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Desa. Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. Adiado o julgamento. **Na sessão do dia 25 de fevereiro de 2026,** a Exma. Sra. Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira, Presidente desta Câmara, comunicou que trará seu voto-vista na próxima sessão desimpedida. Adiado o julgamento. **5.7** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3005865-37.2025.8.06.0000 - CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO ESTADO DO CEARÁ X PATRICIA JANYNNE DE SOUZA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA.** Após anunciado o processo, decidiu a eminente relatora retirá-lo de mesa a fim de melhor examinar a matéria. Adiado o Julgamento. **5.8** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0006399-60.2018.8.06.0167 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL KLEBER FERREIRA MARTINS e outros X ESTADO DO CEARÁ - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA.** Após anunciado o processo, decidiu a eminente relatora retirá-lo de mesa a fim de melhor examinar a matéria. Adiado o Julgamento. **5.9** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3009071-59.2025.8.06.0000 - CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO SIN DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ITAITINGA X MUNICÍPIO DE ITAITINGA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES.** Após anunciado o processo, decidiu a eminente relatora retirá-lo de mesa a fim de melhor examinar a matéria. Adiado o Julgamento. **5.10** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara

de Direito Público 0053670-60.2021.8.06.0167 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MARIA MÁRCIA VASCONCELOS e outros X MUNICÍPIO DE SOBRAL e outros - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES.** Após anunciado o processo, decidiu a eminente relatora retirá-lo de mesa a fim de melhor examinar a matéria. Adiado o Julgamento. **5.11** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3006957-50.2025.8.06.0000 - CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO SIN DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ITAITINGA X MUNICÍPIO DE ITAITINGA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES.** Após anunciado o processo, decidiu a eminente relatora retirá-lo de mesa, a fim de melhor examinar a matéria. Adiado o Julgamento. **5.12** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3012195-50.2025.8.06.0000 - CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO ANA CAROLINA LIMA BESSA X ESTADO DO CEARÁ - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES.** **Na sessão do dia 04 de fevereiro de 2026,** iniciado o julgamento, a eminente Relatora, Exma. Sra. Desa. Tereze Neumann Duarte Chaves, proferiu seu voto no sentido de conhecer e dar provimento ao agravo. Em seguida, a Exma. Sra. Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira, pediu vista dos autos para melhor análise da matéria. Composição da turma julgadora, Desa. Tereze Neumann Duarte Chaves–Relatora, Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Desa. Maria Iraneide Moura Silva. Adiado o julgamento. **Na sessão do dia 11 de fevereiro de 2026,** a Exma. Sra. Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira, Presidente desta Câmara, comunicou que trará seu voto-vista na próxima sessão desimpedida. Adiado o julgamento. **Na sessão do dia 25 de fevereiro de 2026,** a Exma. Sra. Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira, Presidente desta Câmara, comunicou que trará seu voto-vista na próxima sessão desimpedida. Adiado o julgamento. **6**

PROCESSOS RETIRADOS DE PAUTA: 6.1 - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0875074-94.2014.8.06.0001 - CLASSE - REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL JEREISSATI CENTROS COMERCIAIS S/A X ESTADO DO CEARÁ - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA.** Após anunciado o processo, decidiu a eminente relatora retirá-lo de pauta, a fim de melhor examinar a matéria. Adiado o Julgamento. **6.2-** 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0212440-33.2022.8.06.0001 - CLASSE - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA AMBAR TECH PARTICIPAÇÕES S.A X ESTADO DO CEARÁ - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA.** Após anunciado o processo, decidiu a eminente relatora retirá-lo de pauta, a fim de melhor examinar a matéria. Adiado o Julgamento. **TÉRMINO DOS TRABALHOS:** A Excelentíssima Senhora Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira, Presidente da Segunda Câmara de Direito Público, comunicou aos demais integrantes desta Câmara, que na presente sessão foram julgados: **TREZENTOS E QUARENTA E DOIS (342) recursos cíveis, sendo: PROCESSOS EXTRA-PAUTA: DOIS (02) CONFLITOS DE COMPETÊNCIA PROCESSOS EM PAUTA: DUZENTAS E CINQUENTA E DUAS (252) APELAÇÕES CÍVEIS, VINTE E QUATRO (24) APELAÇÕES E**

REMESSAS NECESSÁRIAS, SEIS (06) REMESSAS NECESSÁRIAS, CINQUENTA E SEIS (56) AGRAVOS DE INSTRUMENTO E DOIS(02) MANDADOS DE SEGURANÇA. E, como nada mais houvesse a tratar, deu por encerrada a sessão, lavrando-se a presente Ata, a qual, lida e aprovada, vai adiante assinada. Fortaleza, 25 de Fevereiro de 2026.

Des^a. Maria Nailde Pinheiro Nogueira

Presidente da 2^a Câmara de Direito Público

MARIA BEATRIZ CAVALCANTE DE SOUSA

Coordenadora da 2^a Câmara de Direito Público